SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
Ano 01 - 2009
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE
FEMURN
FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RN

Rio Grande do Norte , 05 de Janeiro de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte • ANO III | Nº 0561

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 114/2011

Dispõe sobre a Exoneração de ocupante de Cargo de Provimentos em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI/RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 72, Incisos V da Lei Orgânica Municipal revisada e Promulgada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Acari – RN em 16 de novembro de 2010,

RESOLVE:

1º) – É Exonerada a pedido a Srª. HILDA FRASSINETE DE SOUZA, do Cargo de Provimento em Comissão – Símbolo CC-3 – SUBCOORDENADOR DE ARQUIVO, vinculado a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS.

2º) – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Acari/RN, 30 de dezembro de 2011.

ANTONIO CARLOS FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Stela Cristina Dantas de Medeiros
Código Identificador:590CFE6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 001/2012

Dispõe sobre a Nomeação de ocupante de Cargo de Provimentos em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI/RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 72, Incisos V da Lei Orgânica Municipal revisada e Promulgada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Acari – RN em 16 de novembro de 2010,

RESOLVE:

1º) – É nomeado a Srª. VANUZA CARDOSO DE ARAÚJO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão – Símbolo CC-3 – SUBCOORDENADORA DE ARQUIVO, vinculado a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS.

2º) – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Acari/RN, 02 de janeiro de 2012.

ANTONIO CARLOS FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Stela Cristina Dantas de Medeiros
Código Identificador:4C914A90

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

GABINETE CIVIL
DECRETO Nº. 063/2012, DE 03 DE JANEIRO DE 2012.

Convoca a 2ª Conferencia Municipal da Cultura de Apodi e aprova o seu regulamento.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO APODI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos os art. 66, inciso IV e art. 70, inciso V, da Lei Orgânica do Município do Apodi,
DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a 2ª Conferência Municipal da Cultura de Apodi, a ser realizada no dia 06 de janeiro de 2012, na casa de cultura, localizado à Praça Francisco Pinto e no salão Paroquial, localizado à Rua Nossa Senhora da Conceição, S/N, nos dias 05 e 06 de janeiro de 2012, com inicio as 8h:00min e término previsto para as 17:00h.
§ 1º - Os interessados em participar da 2ª Conferência Municipal da Cultura deverão fazer as suas inscrições no período de 05 e 06 de janeiro de 2012, na Secretaria Municipal de Turismo e Cultura situada na Praça Francisco Pinto nº 56, Apodi/RN.
§ 2º - Poderão participar da 2ª Conferência Municipal da Cultura os representantes:
I - dos Poderes Públicos;
II - da sociedade civil e das entidades com domicílio ou atuação no Município.
Art. 2º. A 2ª Conferência Municipal da Cultura de Apodi desenvolverá seus trabalhos a partir do tema: "Cultura, Diversidade, Cidadania e Desenvolvimento".
§ 1º Constituem objetivos da 2ª Conferência Municipal da Cultura de Apodi.
I - subsidiar o Município, em especial os órgãos gestores da área cultural na definição para elaboração do Plano Municipal de Cultura;
II - mapear a produção cultural do Município, discutir suas peculiaridades, contradições e necessidades bem como estabelecer prioridades e metas para o futuro;
III - criar diretrizes pertinentes à demanda local, para subsidiar a elaboração do respectivo Plano Municipal de Cultura e integrá-lo ao Sistema Nacional de Cultura;
IV - colaborar e incentivar a organização de redes sociais culturais em torno de planos e metas comuns, bem como a interação regional nas ações artísticas e culturais,visando a facilitação e o fortalecimento, mediante o estabelecimento de novas redes de produtores culturais;
V - contribuir para formação do Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais;

Expediente:
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

Diretoria 2011/2013

Presidente: Luiz Benes Leocádio de Araújo – Lajes
1° Vice - Presidente: Jaime Calado Pereira dos Santos - São Gonçalo Do Amarante
2° Vice - Presidente: -
3° Vice - Presidente: -
4° Vice - Presidente: Flávio Azevedo Rodrigues de Aquino - Nova Cruz
5° Vice - Presidente: João Batista Gomes Gonçalves - Brejinho
1° Secretário: Miguel Rodrigues Teixeira - São Miguel do Gostoso
2° Secretário: Salomão Gurgel Pinheiro - Janduís
1° Tesoureiro: Antônio Marcos de Abreu Peixoto - Ceará-Mirim
2° Tesoureiro: Expedito Salviano - Venha Ver

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

VI - mobilizar a sociedade e os meios de comunicação para a importância da cultura e suas manifestações, para o desenvolvimento sustentável do Município, da região e, notadamente, do país;
VII - promover, ampliar e diversificar o acesso da sociedade civil aos mecanismos de participação popular no Município por meios de debates sobre os signos e processos constitutivos da identidade e diversidade cultural;
VIII - consolidar os conceitos de Cultura junto aos diversos setores da sociedade local;
IX - identificar e fortalecer a transversalidade da Cultura em relação às políticas públicas nos níveis de governos municipal, estadual e federal;
X - validar a participação de delegados na Conferência Estadual.
Art. 3º. A 2ª Conferência Municipal da Cultura de Apodi será presidida por Guilhermina Maria de Paiva Neta Marinho, Secretária Municipal de Turismo de Apodi, que coordenará a Comissão Organizadora da referida Conferência, constituída por José Francisco Neto, Flávia Cristina Gomes da Silveira, José Marcos de A. Magalhães e Izauro Camilo de Oliveira Neto que ficará responsável pelo planejamento, execução e demais atribuições elencadas no regulamento da 2ª Conferência Nacional de Cultura.
Art. 4º. O Regulamento da 2ª Conferência Municipal da Cultura de Apodi, disporá sobre sua organização e funcionamento, inclusive sobre o processo democrático de escolha dos delegados que irão representar o Município na Conferencia Estadual da Cultura e na 2ª Conferencia Nacional de Cultura, a realizar- se no período de 05 e 06 de janeiro de 2012.
Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, 03 de janeiro de 2012.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal

ANTONIO DE SOUZA MAIA JUNIOR
Secretário Municipal

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:B088295A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO (ART.24-V, 8.666/93) Nº0112/2011 PROCESSO Nº 2823, 30.11.2011.

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI/RN. CNPJ: nº201.340.884-68. DISTRATADO: JACKELLISSON TÔRRES DE OLIVEIRA, CPF: 061.228.734-38, RG:2.090.704-SSP/RN. OBJETO: Rescisão a rescisão a partir de 01 de dezembro do ano em curso, no contrato da prestação de serviços de locação de veículo Espécie/Tipo Carga;Camionete/Carroceria Aberta, Marca/Modelo: FIAT/ STRADA WORKING, Ano 2000, Renavam:742027996, Placa:MZI-7640, com manutenção, combustível e motorista por conta do proprietário, destinada ao transporte de Secretário, Funcionários e Coordenadores, nas ações e manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura Recursos Hídricos e Meio Ambiente, com o valor de R$ 1.100,00(um mil e cem reais). Amparo Legal, Decreto Municipal de nº 50, de 27 de outubro de 2011, fundamento nos arts. 78, XII, e 79, I, da 8.666/93 e a Lei 10.520/2002.

DATA, Apodi/RN, 30 de novembro de 2011.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:67BCE078

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 001/12 DE 03 DE JANEIRO DE 2012

DISPÕE SOBRE A REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS DE BARAÚNA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que versao parágrafo 3º do art. 76 da Lei Municipal nº 134, de 17/05/1996, publicada na íntegra no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte, edição de 07 de fevereiro de 2009 que dispõe sobre Regime Jurídico Único dos Servidores Civis do Município de Baraúna-RN,

Considerando decisão proferida no Procedimento Administrativo nº 2012.01.03.001, com parecer favorável da Secretaria Municipal de Saúde Pública,

RESOLVE:

Art. 1.º - Reduzir a carga horária de 30 (trinta) para 20 (vinte) horas semanais do Sr. **SÓSTENES DE HOLANDA PAIVA**, brasileiro, maior capaz, portador do CPF sob nº. 013.335.564-03 e Cédula de Identidade nº. 1.700.783-RN, no cargo deMédico Clínico Geral, matrícula nº 0035-8,com lotação no Hospital e Maternidade Francisco Bezerra Sobrinho.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se.

Baraúna/RN, 03 de janeiro de 2012.

LUIZ CARLOS DE FREITAS
Secretário Mun. Gestão Administrativa e Recursos Humanos

ALDIVON SIMÃO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Rejys Reinaldo dos Santos
Código Identificador:7B201B09

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

SEC. MUNIC. DESENV. DA EDUC. CULT. DESPORTO
EXTRATO DE TERMO DE INEXIGIBILIDADE N°. 001/2012
PROCESSO N°. 001/2012 CONTRATO Nº. 20120001

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caraúbas, C.N.P.J n°. 08.349.102/0001-29, com sede na Praça Reinaldo Pimenta, 104, centro, Caraúbas – RN, cep: 59.780-000. CONTRATADO: HYTALO V F AMORIM ME, C.N.P.J n°. 10.788.538/0001-66, sede rua João Gomes de Oliveira, nº. 23, Caraúbas - RN. OBJETO: Agenciamento e apresentação, em praça pública, nesta cidade, no período de 10 a 20 de janeiro de 2012, das seguintes atrações artísticas: Saia Rodada, Ferro na Boneca, Magníficos, Dorgival Dantas, José Orlando, Borba De Paula, Lairton, Almir, Joãozinho E Banda Sete, Banda Grafith, Banda Mp3, Banda Feras, Forro Boca A Boca, Banda Cavalo De Pau, Roberto E Meus Amores, Anísio Junior, Forro Na Tora, Banda Café, Artistas Locais. DOTAÇÃO: OGM – Orçamento Geral do Município, VALOR: R$ 331.000,00 (trezentos e trinta e um mil reais). VIGENCIA: da assinatura até a perfeita formalização do contrato de prestação de serviços. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, inciso III, da Lei Federal n°. 8.666/93 e alterações posteriores AUTORIZAÇÃO: em 02 janeiro de 2012 por DOUGLAS

BENEVIDES PEREIRA – Presidente da C.P.L. RATIFICAÇÃO: em 03 de janeiro de 2012, por ADEMAR FERREIRA DA SILVA – Prefeito Municipal. Caraúbas, em 03 de janeiro de 2012.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michel Aparecido Fernandes
Código Identificador:6690E582

SECRETARIA DE GOVERNO
LEI MUNICIPAL N° 0961 /2011 30 DE DEZEMBRO DE 2011

Lei Municipal n° 0961 /2011 30 de dezembro de 2011.

FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2012 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

O POVO DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS, Estado do Rio Grande do Norte, por seus representantes na Câmara de Vereadores, aprovou, e eu ADEMAR FERREIRA DA SILVA, Prefeito Constitucional do Município, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1°. – Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Caraúbas para o exercício financeiro de 2012, compreendendo:

I – O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder Público;

II – O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos da Administração direta e indireta a ele vinculadas, bem como fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

TÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CAPÍTULO I
DA ESTIMATIVA DA RECEITA TOTAL

Art. 2°. A Receita Orçamentária, a preços correntes, e conforme a legislação tributária vigente é estimada em R$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais).

Art. 3°. As Receitas são estimadas por Categoria Econômica.

Art. 4°. A Receita será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação em vigor, de acordo com o desdobramento constante na tabela I.

TABELA I

Especificações	Valor R$	Total R$
Receitas Correntes		
Receita Tributária	1.792.613,60	
Receita de Contribuições		
Receita Patrimonial		
Transferências Correntes		
Outras Receitas Correntes		35.572.289,20
Total das Receitas Correntes		
	500.000,00	
DEDUDÇÕES		
DED DE TRANSF CORRENTES		
Total das Receitas Correntes		
Superávit do Orçamento Corrente	110.927,20	
Receitas de Capital		-3.322.933,20
Alienação de Bens		32.249.356,00
		2.750.644,00
Transferências de Capital		
Total das Receitas de Capital		
	33.034.234,80	
	133.713,60	
	2.750.644,00	
	629.756,00	
	2.120.888,00	
Total da Receita ---- R$		35.000.000,00

CAPÍTULO II
DA FIXAÇÃO DA DESPESA TOTAL

Art. 5°. A Despesa total fixada no valor de R$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais), Desdobrada nos seguintes agregados:

I – Orçamento Fiscal em R$ 34.555.888,90 (trinta e quatro milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e oito reais e noventa centavos).

II – Orçamento da Seguridade Social, em R$ 11.111,10 (onze milhões, cento e onze mil reais e dez centavos).

Parágrafo Único – A Reserva de Contingência será no valor de R$ 433.000,00 (quatrocentos e trinta e três mil reais), será utilizada de acordo com a Lei Complementar nº 101/2000 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, cujo recursos tem como destinação a abertura de créditos adicionais

.

CAPITULO III
DA DISTRIBUIÇÃO DE DESPESA POR ÓRGÃO

Art. 6°. A Despesa fixada à conta de recursos previsto no art. 3° desta Lei será executada, orçamentária e financeiramente, observada a descriminação na tabela II, apresentada a seguir:

TABELA II

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	TOTAL R$
01	Poder Legislativo		1.100.000,00
01.001	Câmara Municipal	1.100.000,00	
02	Poder Executivo		33.467.000,00
02.001	Secretaria de Governo	965.615,00	
02.002	Procuradoria Geral do Munic.	210.000,00	
02.003	Controladoria Geral do Munic.	245.000,00	
02.004	Séc. Munic. De Administração	1.649.000,00	
02.005	Séc. Munic. De Planejamento	171.000,00	
02.006	Séc. Munic. De Finanças	760.000,00	
02.007	Séc. Munic. De Desenv. Da	13.766.285,00	
	Educ. Cult. E Desporto		
02.008	Séc. Munic. De Saúde	9.205.600,00	
02.009	Séc. Munic. De Infra-Estrut. E	3.126.000,00	
	Serv. Público		
02.010	Séc. Munic. De Polit. De	1.463.000,00	
	Campo e Meio Ambiente		
02.011	Séc. Munic. De Trab. e	1.905.500,00	
	Assistência Social		
99	Reserva de Contingência		433.000,00
99.999	Reserva de Contingência	433.000,00	
		TOTAL ---- R$	35.000.000,00

CAPÍTULO IV
DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO

Art. 7°. Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - Abrir Crédito Suplementar, para atender insuficiência nas dotações orçamentárias até o limite de 50% (cinquenta por cento) do total das despesas fixadas nesta lei;

CÁPITULO V
DO REPASSE AO LEGISLATIVO

Art. 8°. O poder Executivo é obrigado a repassar mensalmente para a Câmara Municipal 7% (sete) por cento da Receita resultante de impostos e transferências efetivamente arrecadadas no ano imediatamente anterior ao do repasse.

TÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
CAPÍTULO ÚNICO

Art. 9°. Esta Lei entra em vigor a partir de 1° de janeiro de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Palácio "Jonas Gurgel", Gabinete do Prefeito Municipal de Caraúbas, Estado do Rio Grande do Norte, em 30 de dezembro de 2011.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michel Aparecido Fernandes
Código Identificador:DC5DFEC7

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 002/2012-GP EM 02 DE JANEIRO DE 2.012

Ementa: Nomeia Comissão Permanente de Licitação na forma que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARAÚBAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, consoante lhe confere a

Lei Orgânica Municipal e o estatuto das Licitações e Contratos Administrativos em seu art. 51, lei 8.666/93.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores DOUGLAS BENEVIDES PEREIRA, portador do C.N.P.F(MF) nº 023.498.634-41, RAIMUNDO NONATO PEREIRA, portador do C.N.P.F(MF) 155.139.124-49 e VANIA MARIA PRAXEDES DE SALES, portadora do C.N.P.F(MF) nº 565.173.004-49, sendo os dois últimos pertencentes ao quadro permanente do Município, para constituírem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, da Prefeitura Municipal de Caraúbas/RN.

Parágrafo Único: A Comissão de que dispõe o caput deste diploma legal será presidida pelo membro designado DOUGLAS BENEVIDES PEREIRA, Secretariado por VANIA MARIA PRAXEDES DE SALES, e assistida por RAIMUNDO NONATO PEREIRA..

Art. 2º - DESIGNAR, como suplentes para os membros da Comissão Permanente de Licitação os Servidores GILDERLEY FARIAS DA SILVA e UGO DELLION DA LUZ

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Caraúbas-RN, 02 de Janeiro de 2012

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Michel Aparecido Fernandes
Código Identificador:E8D1397D

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 003/2012-GP EM 02 DE JANEIRO DE 2.012

Ementa: Nomeia pregoeiro e equipe de apoio na forma que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARAÚBAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, consoante lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o inciso IV e § 1º do art. 3º da Lei 10.520/2002, que instituiu a modalidade de licitação denominada pregão.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o Servidor GILDERLEY FARIAS DA SILVA, portador do C.N.P.F(MF) nº 012.882.344-57, para exercer a função de Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Caraúbas-RN, tendo como equipe de apoio, UGO DELLION DA LUZ, portador do C.N.P.F(MF) nº 014.332.904-99 e VANIA MARIA PRAXEDES DE SALES, portadora do C.N.P.F(MF) nº 565.173.004-49..

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Caraúbas-RN, 02 de Janeiro de 2012

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Michel Aparecido Fernandes
Código Identificador:DE4A2182

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL № 021/2011

Dispõe sobre o cancelamento de saldos de empenho inscritos em Restos a Pagar não Processados e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORÂNIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam cancelados, a partir de 30 de dezembro de 2011, os saldos de empenhos inscritos em Restos a Pagar não Processados - RPNP, inscritos nos anos que compreendem 2005 a 2010.

Art. 2º - As despesas empenhadas e não liquidadas do exercício de 2011 deverão ser anuladas até 31 de dezembro de 2011, emitindo-se as respectivas Notas de Anulação de Empenho - NAE.

Parágrafo único - Excepcionalmente, serão processados até 10 de janeiro de 2012, os empenhos não liquidados, cuja documentação comprobatória da despesa não foi recebida em tempo hábil.

Art. 3º - Serão inscritas em Restos a Pagar as despesas legalmente empenhadas e liquidadas até 31 de dezembro de 2011.

Art 4º - Compete à Secretaria Municipal de Finanças – Setor Contabilidade, promover as ações necessárias, para o cumprimento do disposto neste decreto.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio das Flores - Prefeitura Municipal de Florânia
Aos 30 de dezembro de 2011.

SINVAL SALOMÃO ALVES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:56615976

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO - ADITIVO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR

Segundo termo aditivo ao contrato referente à contratação de empresa para fornecimento de Material Médico-Hospitalar que entre si celebram, de um lado, o município de Florânia/RN - prefeitura municipal (PMF/RN) e, do outro, a empresa **LM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato Original, estabelecido na cláusula 3º, ficando prorrogado por mais 30 (trinta) dias. Contratante: Prefeitura Municipal de Florânia. Contratado **LM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

Florânia-RN, 03 de janeiro de 2012.

SINVAL SALOMÃO ALVES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:F6CB2F31

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL № 022/2011

Estabelece Tabela de Preços Públicos, Taxa de Licença e Serviços Diversos do Município de Florânia e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Florânia, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais e ainda de acordo com os Artigos 87, 102 e 103 da Lei № 398-A/93 (Código Tributário Municipal),

***DECRETA*:**

Art. 1º. Fica estabelecida para o exercício financeiro do ano de 2012 a Tabela de Preços Público, Taxa de Licença e Serviços Diversos no Município de Florânia, RN.

Art. 2º. A tabela ora estabelecida, fará parte integrante deste Decreto, junto ao Setor Tributário desta Prefeitura Municipal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir de 02 de janeiro de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Palácio das Flores - Prefeitura Municipal de Florânia
Em 30 de dezembro de 2011.

SINVAL SALOMÃO ALVES DE MEDEIROS
Prefeito do Município

ANEXO I

TABELA DAS TAXAS DE SERVIÇOS DIVERSOS

Valor da UFR: R$ 40,00

PARA COBRANÇA:

01. AFORAMENTO:
a. Setor 01: R$ 0,40
b. Setor 02: R$ 0,50
c. Setor 03: R$ 0,65
d. Setor 04: R$ 0,80
e. Setor 05: R$ 0,90

02. GUIA DE SEPULTAMENTO
a. Adultos: R$ 5,00
b. Menores: R$ 3,00

03. AFORAMENTO DE CEMITÉRIO
a. Carneiro: R$ 40,00
b. Túmulo: R$ 50,00

04. TAXA DE EXECUÇÃO DE OBRAS
a. Construção acima de 80m²: R$ 1,30
b. Construção de 40m² até 80m²: R$ 0,68
c. Reforma parcial do imóvel: R$ 0,60
d. Demolição: R$ 1,20

05. LOCAIS NO MERCADO PÚBLICO POR MÊS
a. Box para carnes ou verduras: R$ 28,00
b. Pedras para carnes ou verduras: R$ 16,50

06. LOCAIS NO MERCADO PÚBLICO POR DIA NA FEIRA
a. Box para carnes ou verduras: R$ 7,00
b. Pedras para carnes ou verduras: R$ 5,00

07. FEIRA LIVRE
a. Banca com 1,00 x 2,00mts: R$ 2,00
b. Banca com 1,00 x 3,00mts: R$ 3,00
c. Banca ou local com mais de 1,00 x 4,00mts: R$ 4,00

08. ABATE DE ANIMAIS
a. Caprinos / Ovinos: R$ 5,00
b. Suínos: R$ 5,00
c. Bovinos: R$ 9,00
d. Abate clandestino de animais: R$ 70,00

09. APREENSÃO DE ANIMAIS
a. Apreensão do animal: R$ 35,00
b. Taxa para manutenção por dia: R$ 13,00

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:71BBE796

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO - ADITIVO DE CESTA BÁSICA

Primeiro termo aditivo ao contrato referente à contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios na formação de cesta básica, que entre si celebram, de um lado, o município de Florânia/RN - prefeitura municipal (PMF/RN) e, do outro, a empresa **DJALMA OLIVEIRA DE MEDEIROS ME.** O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato Original, estabelecido na cláusula 3º, ficando prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. Contratante: Prefeitura Municipal de Florânia. Contratado **DJALMA OLIVEIRA DE MEDEIROS ME.**

Florânia-RN, 03 de janeiro de 2012.

SINVAL SALOMÃO ALVES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:E9FDD9B7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO - ADITIVO DO UNIFORME ESCOLAR

Primeiro termo aditivo ao contrato referente à contratação de empresa para aquisição de uniformes escolares para atender aos alunos da rede municipal de ensino, que entre si celebram, de um lado, o município de Florânia/RN - prefeitura municipal (PMF/RN) e, do outro, a empresa **VERUSSIA CARLA R. DE FARIAS ME.** O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato Original, estabelecido na cláusula 3º, ficando prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. Contratante: Prefeitura Municipal de Florânia. Contratado **VERUSSIA CARLA R. DE FARIAS ME.**

Florânia-RN, 03 de janeiro de 2012.

SINVAL SALOMÃO ALVES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:1CD15096

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO - ADITIVO DE MATERIAL DE LIMPEZA

Primeiro termo aditivo ao contrato referente à contratação de empresa para aquisição de material de limpeza, que entre si celebram, de um lado, o município de Florânia/RN - prefeitura municipal (PMF/RN) e, do outro, a empresa **GILBERTO DANTAS DA SILVA ME.** O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato Origina estabelecido na cláusula 3º, ficando prorrogado por mais 45 (quarenta e cinco) dias e a alteração do valor do contrato original, estabelecido na cláusula 2.1, ficando readequado para o valor de R$ 138.279,37 (cento e trinta e oito mil, duzentos e setenta e nove reais e trinta e sete centavos). Contratante: Prefeitura Municipal de Florânia. Contratado **GILBERTO DANTAS DA SILVA ME.**

Florânia-RN, 03 de janeiro de 2012.

SINVAL SALOMÃO ALVES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:A212F85D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 036/2011 - CPL/PMI, PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2011
Depois de cumpridas todas as exigências legais, homologo o resultado do procedimento licitatório supra citado, cujo objeto foi adjudicado a pessoa física WILSON RODRIGO BEZERRA RIBEIRO, com endereço a Rua Manoel Dantas, 790, centro, Caicó-RN, CPF 008.818.264-99, portador da cédula de identidade nº 1.599.333, no valor total de **R$ 27.950,00 (Vinte e sete mil, novecentos e cinqüenta reais)**, conforme valores propostos pela **CONTRATADA, constantes na ata da sessão pública** do **Pregão Presencial nº 021/2011 CPL/PMI**, para que produza seus efeitos legais nos termos da Lei nº 8.666/93. Ipueira/RN, 04 de janeiro de 2012.

CONCESSA ARAÚJO MACEDO.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Josimar Alencar de Medeiros
Código Identificador:A0CD3F9C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 179/2011

Dispõe sobre a concessão de abono pecuniário aos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública municipal de ensino, nos termos do art. 22, parágrafo único, incisos I a III, da Lei Federal nº. 11.494/2007 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Jaçanã, Estado do Rio Grande do Norte, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder um abono pecuniário, em caráter excepcional, provisório e específico, no valor de até R$ 270.000,00 (Duzentos e Setenta Mil Reais), nos termos do artigo 22, parágrafo único, incisos I a III, da Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007.
§1º O abono, de que trata o *caput*, será concedido em uma única parcela a ser paga no mês de dezembro de 2011.
§2º Constituem recursos para atender ao pagamento do abono o remanescente das parcelas repassadas pelo FUNDEB que não foram destinadas ao pagamento da remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública municipal de ensino, conforme determina o percentual mínimo previsto no art. 22, *caput*, da Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007.
Art. 2º - Farão jus ao abono os seguintes profissionais do magistério: docentes e profissionais que oferecem suporte pedagógico direto ao exercício da docência: direção ou administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão, orientação educacional e coordenação pedagógica.
Parágrafo único - Entende-se por "efetivo exercício" a atuação efetiva no desempenho das atividades de magistério previstas no inciso II, do parágrafo único, do artigo 21, da Lei Federal nº 11.494 de 20 de junho de 2007, associada à sua regular vinculação contratual, temporária ou estatutária, com o ente governamental que o remunera, não sendo descaracterizado por eventuais afastamentos temporários previsto em lei.
Art. 3º - Os Profissionais do magistério que foram readaptados para funções técnicos administrativos não farão jus ao abono por não estarem em efetivo exercício de atividades docentes.
Art. 4º - O abono concedido nos termos da presente lei não se incorpora ao salário, vencimento, remuneração ou provento, a qualquer título e para nenhum efeito de direito, não gerando quaisquer outros direitos de ordem contratual ou patrimonial.
Art. 5º - O abono a que se refere o art. 1º desta Lei será concedido, em uma única parcela, no mês de dezembro de 2011, em partes iguais para cada cargo ocupado pelos profissionais do Magistério Público da Educação Básica em efetivo exercício, adotando-se a proporcionalidade para os profissionais que tenham trabalhado por fração de período.
Art. 6º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão à conta de verba própria, suplementada se necessário.
Art. 7º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jaçanã - RN, 29 de dezembro de 2011.

UADY ANTONIO DE FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Damião Porfírio Medeiros Silva
Código Identificador:1F001893

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 180/2011

Autoriza o Executivo a doar bens móveis a contribuintes do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, mediante sorteio, e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Jaçanã-RN, faz saber que a Câmara Municipal Decretou e ele sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar, mediante sorteios e, bens móveis a contribuintes do imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, a proprietários de imóveis localizados no município de Jaçanã-RN.
§ 1º - Os bens móveis mencionados no caput se constituirão de automóveis novos de fabricação nacional e do menor preço encontrado no mercado, que serão sorteados na razão de um mês.
§ 2º - os automóveis a serem sorteados poderão ser quadricíclo ou biciclo.
§ 3º - A forma de sorteio e a quantidade e distribuição dos números aos contribuintes, além da data do evento, deverão ser definidas em regulamento próprio pelo executivo.
Artigo 2º - Dos sorteios a que se refere o Artigo anterior somente poderão participar os contribuintes do IPTU que não tenham dívidas pendentes com a Prefeitura relativas ao tributo e com ele estejam em dia, seja em pagamento único ou através de parcelas, que devem ser quitadas até o dia determinado, devendo todas as anteriores do exercício em curso estarem igualmente pagas.
§ 1º - Dos sorteios ficarão automaticamente excluídos os proprietários de imóveis isentos do pagamento do IPTU na forma da lei.
§ 2º O contribuinte que pagar o IPTU à vista automaticamente estará apto a participar de todos os sorteios do ano.
§ 3º - O contribuinte que for sorteado ficará excluído dos demais sorteios do ano.
§ 4º - Para todos os efeitos, o participante dos sorteios será aquele que comprovadamente tiver a responsabilidade pelo pagamento do IPTU, seja o proprietário do imóvel, o possuidor por qualquer outro título ou o locatário, atendidas as exigências desta lei.
§ 5º - No caso específico do possuidor do imóvel, essa condição deverá ser comprovada mediante a apresentação do contrato ou compromisso de compra e venda.
Artigo 3º - Os bens móveis a que se refere esta lei poderão ser adquiridos pela Prefeitura ou recebidos em doação de pessoas físicas ou jurídicas.
Artigo 4º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de verba orçamentária própria a título de Credito Especial, instituído por Decreto e dado conhecimento ao Legislativo.
Artigo 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Jaçanã-RN, 29 de dezembro de 2011.

UADY ANTONIO DE FARIAS.
Prefeito

Publicado por:
Damião Porfírio Medeiros Silva
Código Identificador:71DA5402

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº275/2011-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE JANDUÍS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo **Art. 49**, **Inciso I**, Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR,** a pedido, o Senhor **DENIS DEQUIAN BEZERRA LEMOS,** do Cargo em Comissão de Coordenador de Cultura – Símbolo CC3 - **SEMECD**, Lei nº. 381/2010, que dispõe sobre a Organização do Poder Executivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Janduís.
Em 30 de dezembro de 2011.

SALOMÃO GURGEL PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Estevam Sobrinho
Código Identificador:FDAA1D18

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº001/2012-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE JANDUÍS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo **Art. 49**, **Inciso I**, Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR,** a pedido, o Senhor **FRANCISCO RÔMULO ALVES GURGEL**, do Cargo em Comissão de Controlador Geral do Município – Símbolo CC1 - **CGM**, Lei nº. 381/2010, que dispõe sobre a Organização do Poder Executivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Janduís.
Em 02 de janeiro de 2012.

SALOMÃO GURGEL PINHEIRO
Prefeit Municipal

Publicado por:
Antônio Estevam Sobrinho
Código Identificador:F0631242

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 002/2012-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE JANDUÍS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo **Art. 49**, **Inciso I**, Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR,** a pedido**,** a Senhora **ANACI PEREIRA ARRUDA DOS SANTOS**, da função gratificada de Chefe do Setor de Controle Interno - **CGM**, Lei nº. 381/2010, que dispõe sobre a Organização do Poder Executivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Janduís.
Em 02 de janeiro de 2012.

SALOMÃO GURGEL PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Estevam Sobrinho
Código Identificador:0A1EDF25

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº003/2012-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE JANDUÍS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo **Art. 49**, **Inciso I**, Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** a Senhora **ANACI PEREIRA ARRUDA DOS SANTOS**, para exercer o Cargo em Comissão de Controladora Geral do Município – Símbolo CC1 - **CGM**, Lei nº. 381/2010, que dispõe sobre a Organização do Poder Executivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Janduís.
Em 02 de janeiro de 2012

SALOMÃO GURGEL PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Estevam Sobrinho
Código Identificador:2ADF3CCB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 004/2012-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE JANDUÍS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo **Art. 49**, **Inciso I**, Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** a Senhora **LEIRISMAR GOMES DA NÓBREGA GURGEL**, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora do Hospital Maternidade Maria Cristina Maia – Símbolo CC3 - **SEMSAB**, Lei nº. 381/2010, que dispõe sobre a Organização do Poder Executivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Janduís.

Em 02 de janeiro de 2012.

SALOMÃO GURGEL PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Estevam Sobrinho
Código Identificador:BB084D29

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°005/2012 - GP

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, da servidora ROSILENE LÚCIA DE AQUINO, do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM-SEMSAB do quadro efetivo dos servidores do município de Janduís-RN e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JANDUIS, no uso de suas atribuições legais, que lhes confere a Lei Orgânica do Município no Art. 49, inciso IV e Art. 85, inciso I, alínea "e", e,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da servidora **ROSILENE LÚCIA DE AQUINO,** através de requerimento do servidor, com base no Art.70 § 1º, da Lei Municipal nº. 280/2006;

CONSIDERANDO os termos do Art.70, inciso I e Art. 72 da Lei supra-referenciada,

R E S O L V E:

Art. 1° - Exonerar do cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM-SEMSAB**, a servidora **ROSILENE LÚCIA DE AQUINO,** matrícula nº000441, do quadro efetivo dos servidores municipais, da Prefeitura Municipal de Janduís-RN.

Art. 2º - Tornar vago o cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM-SEMSAB**, preenchido pela servidora constante no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Janduís
Em 02 de janeiro de 2012.

SALOMÃO GURGEL PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Estevam Sobrinho
Código Identificador:3F79E40F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 006/2012-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JANDUÍS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo **Art. 49**, **Inciso I**, Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** o Senhor **BEZÂNGELO MORAIS PEREIRA,** para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Cultura – Símbolo CC3 - **SEMECD**, Lei nº. 381/2010, que dispõe sobre a Organização do Poder Executivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Janduís.
Em 02 de janeiro de 2012.

SALOMÃO GURGEL PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Estevam Sobrinho
Código Identificador:6B2A3EC4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 007/2012-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE JANDUÍS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo **Art. 49**, **Inciso I**, Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º **DESIGNAR** o Senhor **DEUSUERI FERREIRA DE OLIVEIRA**, Digitador, matrícula n° 000358, para exercer a função gratificada de Chefe do Setor de Controle Interno - **CGM**, Lei nº. 381/2010, que dispõe sobre a Organização do Poder Executivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Janduís.
Em 02 de janeiro de 2012.

SALOMÃGURGEL PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Estevam Sobrinho
Código Identificador:377D30FA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 008/2012-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE JANDUÍS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo **Art. 49**, **Inciso IV e VII**, Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º) **Fica** à disposição da Secretaria Municipal de Finanças e Tributação, o servidor **FRANCISCO ROMULO ALVES GURGEL** – ocupante do cargo de **Agente de Serviços Administrativos,** lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para exercer suas funções, na referida Secretaria, de acordo com o **Art. 85, inciso II, alínea "b"** da Lei Orgânica Municipal, que rege a matéria.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Janduís.
Em 02 de janeiro de 2012.

SALOMÃO GURGEL PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Estevam Sobrinho
Código Identificador:DD1B358C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 009/2012-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE JANDUÍS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo **Art. 49**, **Inciso I**, Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** os Senhores abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Janduís:

· Presidente - **DANIEL JOAQUIM ROBERTO**
· Membro – **FRANCISCO ROMULO ALVES GURGEL**
· Membro – **ZÓZIMO BEZERRA DE ALMEIDA**
· Suplente – **ANTONIO EUDIMAR GURGEL DE SALES**
· Suplente – **CIMARA TEIXEIRA DANTAS**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Janduís.
Em 02 de janeiro de 2012.

SALOMÃO GURGEL PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Estevam Sobrinho
Código Identificador:6C5B8BF2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 010/2012-GP

Designa Pregoeiro e compõe Equipe de Apoio para atuarem em licitações na modalidade pregão no âmbito da Prefeitura Municipal de Janduís-RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JANDUÍS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo **Art. 49**, **Inciso I**, Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar para atuar como Pregoeiro em licitações na modalidade de pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Janduís, o senhor:

- DANIEL JOAQUIM ROBERTO

Art. 2º Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em licitações na modalidade de pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Janduís, os senhores:

- ANTONIO ESTEVAM SOBRINHO
- FRANCISCO ROMULO ALVES GURGEL
- MARCOSUEL VIEIRA DE ARRUDA

Parágrafo Único – O Edital indicará os membros da Equipe de Apoio para atuarem no certame, com um mínimo de três integrantes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Janduís.
Em 02 de janeiro de 2012.

SALOMÃO GURGEL PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Estevam Sobrinho
Código Identificador:D2C179D0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°276/2011-GP

Janduís, 30 de dezembro de 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JANDUÍS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo **Art. 85, Inciso II**, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o pedido de rescisão do contrato de trabalho da servidora Karla Angélica Almeida Lira, através de requerimento do servidor;

CONSIDERANDO a prorrogação do contrato de trabalho a folha 43 da CTPS n° 70.328, Série 00012, com base no art. 3° da Lei Municipal n° 349/2009.

RESOLVE:

Art. 1º Fica rescindido o contrato de trabalho da Educadora Pedagógica, **KARLA ANGÉLICA DE ALMEIDA LIRA,** na Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, dentro do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI, em 30 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Janduís

SALOMÃO GURGEL PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Estevam Sobrinho
Código Identificador:92E41C73

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÂO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 003/2011 RESULTADO FINAL

COMISSÂO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 003/2011 AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

RESULTADO FINAL

CARGO	CANDIDATO	Nº. INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	RESULTADO FINAL
Agente Comunitário de Saúde	Rafaella Wislla Freitas Duarte	014	98	Aprovada

Janduís (RN), 04 de janeiro de 2012.

ANTONIO EUDIMAR GURGEL DE SALES
Membro

FRANCISCO DE FREITAS SOBRINHO
Membro

LÁZARO PEREIRA DE ARAÚJO
Membro

Publicado por:
Antônio Estevam Sobrinho
Código Identificador:1CE5F0BE

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DESISTÊNCIA

Aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e doze (2012), compareceu o Senhor **REGINALDO BEZERRA DE ALMEIDA,** RG: 1.253.734 – SSP/RN, classificado em 10º lugar para ocupar o cargo de **GUARDA** – SEMARH, Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, declarando ao Senhor Secretário Antonio **Eudimar Gurgel** de Sales não manifestar mais o interesse em assumir o cargo acima citado para o qual foi concursado, **por questões incompatibilidade de horário**, sendo de livre e espontânea vontade a sua desistência, renunciando inclusive, qualquer direito referente ao concurso e ao Termo de Posse.
Estando ciente que esta atitude o excluirá da lista dos aprovados no Concurso Público 001/2009 e dá plenos direitos para o Município nomear o aprovado em ordem decrescente.

Janduís, 04 de janeiro de 2012.

Reginaldo Bezerra de Almeida

ANTONIO EUDIMAR GURGEL DE SALES
Secretario Municipal de Administração e Rcursos Humanos

Publicado por:
Antônio Estevam Sobrinho
Código Identificador:B5CA1CDA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DESISTÊNCIA

Aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e doze (2012), compareceu o Senhor **FRANCIELIO BATISTA DA SILVA,** RG: 2.665.627 – SSP/RN, classificado em 8º lugar para ocupar o cargo de **GUARDA** – SEMARH, Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, declarando ao Senhor Secretário Antonio **Eudimar Gurgel** de Sales não manifestar mais o interesse em assumir o cargo acima citado para o qual foi concursado, **por questões incompatibilidade de horário**, sendo de livre e espontânea vontade a sua desistência, renunciando inclusive, qualquer direito referente ao concurso e ao Termo de Posse.
Estando ciente que esta atitude o excluirá da lista dos aprovados no Concurso Público 001/2009 e dá plenos direitos para o Município nomear o aprovado em ordem decrescente.

Janduís, 04 de janeiro de 2012.

Francielio Batista da Silva

ANTONIO EUDIMAR GURGEL DE SALES
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Antônio Estevam Sobrinho
Código Identificador:D929E439

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DESISTÊNCIA

Aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e doze (2012), compareceu a Senhora **ROBERTA CINTHIA BARBOSA DE FREITAS,** RG: 2.171.488 – SSP/RN, classificada em 9º lugar para ocupar o cargo de **GUARDA** – SEMARH, Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, declarando ao Senhor Secretário Antonio **Eudimar Gurgel** de Sales não manifestar mais o interesse em assumir o cargo acima citado para o qual foi concursado, **por questões pessoais**, sendo de livre e espontânea vontade a sua desistência, renunciando inclusive, qualquer direito referente ao concurso e ao Termo de Posse.
Estando ciente que esta atitude o excluirá da lista dos aprovados no Concurso Público 001/2009 e dá plenos direitos para o Município nomear o aprovado em ordem decrescente.

Janduís, 03 de janeiro de 2012.

Roberta Cinthia Barbosa de Freitas

ANTONIO EUDIMAR GURGEL DE SALES
Secrtário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Antônio Estevam Sobrinho
Código Identificador:3E29916B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 011/2012-GP

NOMEIA COMISSÃO IMCUMBIDA DE RECEBIMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JANDUÍS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e conforme dispositivos das Leis nºs 8.666 e 8.883 e Lei Complementar 123/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **GEORGE LIMA DE CARVALHO**, **ELVÉCIO GURGEL DE SALES** e **FRANCISCO RÔMULO ALVES GURGEL**, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a comissão com atribuições de proceder ao recebimento de obras e serviços de engenharia, objeto de licitação, nas modalidades de convite, tomada de preço, concorrência pública e pregão, durante o período de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2012.

Art. 2º O exercício das funções de Presidente e integrante da comissão incumbida de recebimento de obras e serviços de engenharia, será considerado serviço público relevante.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Janduís.
Em 02 de janeiro de 2012.

SALOMÃO GURGEL PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Estevam Sobrinho
Código Identificador:D7DDED62

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 003/2011 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
14	RAFAELLA WISLLA FREITAS DUARTE	98	1	CLASSIFICADO(A)
8	TIAGO DANTAS BEZERRA	82	2	APROVADO(A)
28	CARMÉLIA REJANE MATIAS DE MEDEIROS SALES	78	3	APROVADO(A)
24	ENOCK DOUGLAS ROBERTO DA SILVA	78	4	APROVADO(A)
3	ANA NERY DA SILVA PONTES	78	5	APROVADO(A)
15	CECILIA MEIRELYS VIEIRA GURGEL	76	6	APROVADO(A)
25	BARBARA PRISCILA FERREIRA DE ALMEIDA	72	7	APROVADO(A)
10	FABRÍCIO NUNES DE LIRA	72	8	APROVADO(A)
21	FELIPÊNCIO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR	72	9	APROVADO(A)
4	EDNA FABRICIO DE ALMEIDA	70	10	APROVADO(A)
11	KLÍCIO VIEIRA DE ARAÚJO	66	11	APROVADO(A)
27	FLÁVIA NETHÂNIA GURGEL PEREIRA	66	12	APROVADO(A)
7	DAMIANA FÉLIX GALDINO	64	13	APROVADO(A)

26	ISAC DE OLIVEIRA SANTOS	64	14	APROVADO(A)
1	ANTONIA CLAUDIA BEZERRA DE MENEZES	62	15	APROVADO(A)
23	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA	62	16	APROVADO(A)
17	JOSÉ MARIA NETO	60	17	APROVADO(A)
20	HIAGO VIEIRA GURGEL DE LIMA	60	18	APROVADO(A)
13	JOÃO FERNANDES DE BRITO NETO	56	19	APROVADO(A)
5	ANTONIO TIAGO FERNANDES ARAÚJO	56	20	APROVADO(A)
22	RACHIDY LUAN DE SOUZA	56	21	APROVADO(A)
30	CARLIZETE DANTAS VIEIRA	54	22	APROVADO(A)
2	PEDRO HENRIQUE ALVES FERNANDES SOUZA	54	23	APROVADO(A)
29	MARIA DA CONCEIÇÃO CARIAS ALVES	52	24	APROVADO(A)
16	VICTOR GUSTAVO BEZERRA DE ALMEIDA	50	25	APROVADO(A)
6	EDINUZIA MARIA DE BRITO	48	26	ELIMINADO(A)
18	EDESIO SOARES GURGEL	42	27	ELIMINADO(A)
9	PRISCILLA DAIANY DANTAS MATIAS	0		ELIMINADO(A)
12	DANILO FELIPE TAVARES GARCIA	0		ELIMINADO(A)
19	FRANCISCO IRENILSON DA SILVA	0		ELIMINADO(A)

Publicado por:
Antônio Estevam Sobrinho
Código Identificador:0B246FB8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO HOMOLOGAÇÃO PP N 020/2011

O Prefeito de Janduís - RN, faz saber que, Homologa Pregão Presencial nº 020/2011 – menor preço, Objeto: contratação de pessoas físicas especializada na prestação de serviços como coordenadores e orientador social para o programa centro referência a assistência social – CRAS, para o ano de 2012, realizado em 29/12/2011 as 09:00 h, Pessoas Físicas Vencedores: **Karla Angélica de Almeida Lira CPF nº 000;500.154-43**, pelos preços descritos na planilha de preço final anexa a esta Ata, no valor global anual estimado de R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais) para prestação de serviços de Orientador Social, e para a função de coordenadores do CRAS I a senhorita **Raylla Larisse de Brito**, apresentou o valor global anual de R$ 9.000,00 (nove mil reais), consequentemente para o CRAS II a senhorita **Maria da Conceição Ferreira de Freitas**, apresentou o valor global anual de R$ 9.000,00 (nove mil reais); Para Adjudicação nele referida, produza seus jurídicos e legais efeitos, fica convocado no prazo de 05 dias úteis para assinatura de contrato de prestação de serviços, nos termos do art. 64, Lei 8.666/93. REPUBLICADO POR INCORREÇÕES.

Janduís, 30 dezembro de 2011.

SALOMÃO GURGEL PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Joaquim Roberto
Código Identificador:021E3A95

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO Nº 012/2011

O Pregoeiro oficial do Município de Lajes/RN CNPJ nº 08.113.466/0001-05, torna público que irá realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial**, no dia 17/01/2012, às 10h00min na sede da prefeitura Municipal à Rua Ramiro pereira da silva nº 17, centro Lajes RN no (setor de licitações). Objeto: Contratação de empresa do ramo pertinente para fornecimento de Combustíveis e lubrificantes, destinados a manutenção da frota municipal. A quem interessar, encontra-se a disposição o edital e anexos, na íntegra, na sede da Prefeitura. Pregoeiro: Gilvan Cachina Bezerra Junior.

Lajes/RN em 04 de janeiro de 2012

GILVAN CACHINA BEZERRA JÚNIOR
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Wesclei Silva Martins
Código Identificador:7DF7924C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

INEXIGIBILIDADE Nº. 000001/2012

INEXIGIBILIDADE – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.354.383/0001-08 – **CONTRATADA:** ANTÔNIO ANDRÉ SOBRINHO ME**,** inscrita no CNPJ sob nº. 12.741.062/0001-33 – **OBJETO**: **Contratação de empresa especializada na promoção de eventos, com o intuito de contratar atrações musicais, para apresentação na Tradicional Festa de Reis, que acontecerá em Praça Pública no dia 05 de janeiro do corrente ano - VIGÊNCIA:** 04/01/2012 a 06/01/2012 – **VALOR:** R$ 101.000,00 (cento e um mil reais) – **ORIGEM DOS RECURSOS:** Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer - **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 25, III da Lei Federal nº. 8.666/93 – Montanhas/RN, 04 de janeiro de 2011

MARIA ELIETE COUTINHO BISPO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduardo Silva de Oliveira
Código Identificador:E190AE48

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO COSERN

Contratante: Prefeitura Municipal de Parazinho/RN.
Contratada: COSERN/Companhia Energética do RN.
Objeto: Fornecimento de energia elétrica.
Base Legal: "caput" do Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, com as justificativas apensas ao processo.
Parazinho/RN, em 02 de janeiro de 2012.

GENIVAL DE MELO MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aurelice Paulino de Morais
Código Identificador:94E525B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO FINAL – TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2011

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Parazinho/RN torna público que a empresa CONSTRUTORA ALICERCE LTDA ME sagrou-se vencedora da Licitação – TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2011. Todos os documentos pertinentes ao referido processo continuam franqueados aos interessados.
Parazinho/RN, em 04/01/2012.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Aurelice Paulino de Morais
Código Identificador:3CD784D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CADASTRAMENTO

A Prefeitura Municipal de Parazinho/RN, através da Comissão Permanente de Licitações e em conformidade com o Parágrafo 1º, do Artigo 34, da Lei Federal nº 8.666/93, convoca interessados para realizarem o registro cadastral, para efeito de habilitação junto às licitações do órgão.

Parazinho/RN, em 02 de janeiro de 2012.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Aurelice Paulino de Morais
Código Identificador:B52B787A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

Contratante: Prefeitura Municipal de Parazinho/RN.
Contratada: CAERN/Companhia de Águas e Esgotos do RN.
Objeto: Fornecimento de água potável.
Base Legal: "caput" do Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, com as justificativas apensas ao processo.
Parazinho/RN, em 02 de janeiro de 2012.

GENIVAL DE MELO MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aurelice Paulino de Morais
Código Identificador:066B42BE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
LEI N° 2223/2011, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

Reconhece de utilidade Pública Municipal a *ASSOCIAÇÃO DO ASSENTAMENTO DA COMUNIDADE ALMAS,* Zona Rural do Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARELHAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.
Faço saber que a Câmara Municipal de Parelhas – RN, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei
Art. 1º - Fica reconhecido como de utilidade pública Municipal a ***ASSOCIAÇÃO DO ASSENTAMENTO DA COMUNIDADE ALMAS,*** com sede e foro Jurídico no Município de Parelhas – RN.
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Palácio Severino da Silva Oliveira, Em Parelhas(RN), 22 de dezembro de 2011.

RANCISCO ASSIS DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Maria Vitoria de Araujo
Código Identificador:226AEE59

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
2224/2011, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011

Fica denominado de ESPAÇO CULTURAL JOSÉ ARNALDO DE MEDEIROS, o Espaço Cultural localizado na Comunidade Olho D'água do Boi neste Município, e da outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARELHAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.
Faço saber que a Câmara Municipal de Parelhas – RN, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.
Art. 1º - Fica denominado **ESPAÇO CULTURAL JOSÉ ARNALDO DE MEDEIROS,** o espaço Cultural localizado na Comunidade Olho D'água do Boi neste município. E dá outras providências.
Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data se sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Palácio Severino da Silva Oliveira, Em Parelhas(RN), 22 de dezembro de 2011.

FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Maria Vitoria de Araujo
Código Identificador:4B9DE843

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
2225/2011, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011

Reconhece de utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BOQUEIRÃO, Zona Rural deste Município e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARELHAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.
Faço saber que a Câmara Municipal de Parelhas – RN, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica reconhecido como de utilidade Pública Municipal a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BOQUEIRÃO,** com sede e foro Jurídico no Município de Parelhas-RN.
Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data se sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Palácio Severino da Silva Oliveira, Em Parelhas(RN), 22 de dezembro de 2011.

FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Maria Vitoria de Araujo
Código Identificador:AB20C38C

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
LEI N° 2226/2011, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011

Reconhece de utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE PARELHAS – (ACP) neste município, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARELHAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.
Faço saber que a Câmara Municipal de Parelhas – RN, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.
Art. 1º - Fica reconhecido como de utilidade pública Municipal a **ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE PARELHAS – (ACP)**, neste Município , e dá outras providências.
Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data se sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.
Palácio Severino da Silva Oliveira, Em Parelhas(RN), 22 de dezembro de 2011.

FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Maria Vitoria de Araujo
Código Identificador:FA1AF230

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
LEI N°2227/2011, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011

Dispõe sobre Gratificação para os servidores municipais que desempenham as funções de Presidente, membros e suplentes da Comissão Permanente de Licitação – CPL; e Pregoeiro Municipal, membros e suplentes da equipe de apoio ao Pregoeiro.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARELHAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.
Faço saber que a Câmara Municipal de Parelhas – RN, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei
Artigo 1º - Institui gratificação aos servidores ocupantes das seguintes funções:
I - De Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL ou Pregoeiro Municipal, gratificação na importância de **R$ 500,00 (quinhentos reais)**;
II - De Membro da Comissão Permanente de Licitação - CPL ou da equipe de apoio ao Pregoeiro Municipal, gratificação na importância de **R$ 350,00 (trezentos e cinqüenta reais)**;
III - De Suplente da Comissão Permanente de Licitação ou da equipe de apoio ao Pregoeiro Municipal, gratificação na importância de **R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, somente quando este substituir, quantas vezes for necessária, os integrantes titulares;
§ 1º - Se a função de Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL e Pregoeiro Municipal forem desempenhadas pelo mesmo servidor, somente terá direito a **01 (uma) única** gratificação, a constante do inciso I deste artigo;
§ 2º - Se a função de Membro da Comissão Permanente de Licitação e da equipe de apoio ao Pregoeiro Municipal for desempenhada pelo mesmo servidor, somente terá direito a **01 (uma) única** gratificação, a constante do inciso II deste artigo;
§ 3º - Se a função de Suplente da Comissão Permanente de Licitação e da equipe de apoio ao Pregoeiro Municipal for desempenhada pelo mesmo servidor, somente terá direito a **01 (uma) única** gratificação, a constante do inciso III deste artigo;
§ 4º - Se o mesmo servidor desempenhar a função de Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL e membro ou suplente da equipe de apoio ao
Pregoeiro Municipal ou desempenhar a função de Pregoeiro Municipal e membro ou suplente da Comissão Permanente de Licitação - CPL somente terá direito a **01 (uma)** única gratificação, a constante do inciso I deste artigo.
§ 5º - Se o mesmo servidor desempenhar a função de Membro da Comissão Permanente de Licitação - CPL e suplente da equipe de apoio ao Pregoeiro Municipal ou desempenhar a função de Membro da equipe de apoio ao Pregoeiro Municipal e suplente da Comissão Permanente de Licitação - CPL somente terá direito a **01 (uma)** única gratificação, a constante do inciso II deste artigo;
Artigo 2º - Os servidores ocupantes de Cargos Comissionados do Executivo – CCE terão direito a gratificação por desempenho das funções constantes dos incisos I, II e III do artigo 1º.
Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Palácio Severino da Silva Oliveira, Em Parelhas/RN, 22 de dezembro de 2011.

FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Maria Vitoria de Araujo
Código Identificador:27061A84

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
DECRETO N° 023, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011

Decreta ponto facultativo para o expediente do dia 30 de dezembro de 2011, em comemoração as Festividades do Final do Ano e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nos Órgãos e Entidades da Administração Municipal, para o expediente do dia 30 de dezembro de 2011(sexta – feira), em comemoração as festividades do Final do Ano, excetuando-se aquelas atividades que sejam consideradas indispensáveis.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parelhas-RN, em 28 de dezembro de 2011.

FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Vitoria de Araujo
Código Identificador:C490FF63

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA N° 496/2001, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011

DECRETO Nº 023 /2011, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011.

Decreta ponto facultativo para o expediente do dia 30 de dezembro de 2011, em comemoração as Festividades do Final do Ano e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:
Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nos Órgãos e Entidades da Administração Municipal, para o expediente do dia 30 de dezembro de 2011(sexta – feira), em comemoração as festividades do Final do Ano, excetuando-se aquelas atividades que sejam consideradas indispensáveis.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Parelhas-RN, em 28 de dezembro de 2011.

FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Vitoria de Araujo
Código Identificador:CF7D2F71

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUREZA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PUREZA/rn**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.924.499/0001-40, com sede à Rua 7 de Setembro, nº 3200, Centro, Pureza/RN, CEP 59582-000.

CONTRATADA: **CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 08.428.732/0001-99, com sede à Praça André de Albuquerque, 634 – Cidade Alta, Natal/RN, CEP

OBJETO: Parcelamento de dívidas de exercício anteriores com anuidades e emissão de registro para funcionamento da Farmácia Hospitalar Pública no Hospital Nossa Senhora da pureza.

VALOR: O valor da dívida é de R$ 3.880,90 (três mil, oitocentos e oitenta reais e noventa centavos), será pago em 10 (dez) parcelas.

FONTE DE RECURSOS: A fonte de recursos financeiros será do FPM, FUS ou outras receitas próprias consignadas no orçamento

vigente. Elementos de despesa 4.4.90.71 – Principal da dívida Contratual

BASE LEGAL: Artigo 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93.

Pureza/RN, 03 de Novembro de 2011.

PUBLIQUE-SE.

LUCIANA RIBEIRO PEREIRA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Gilcênia Maria do Nascimento
Código Identificador:25A727B0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PUREZA/rn**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.924.499/0001-40, com sede à Rua 7 de Setembro, nº 3200, Centro, Pureza/RN, CEP 59582-000.

CONTRATADA: **CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 08.428.732/0001-99, com sede à Praça André de Albuquerque, 634 – Cidade Alta, Natal/RN, CEP

OBJETO: Parcelamento de dívidas de exercício anteriores com anuidades e emissão de registro e certidões para funcionamento do Laboratório de Análises Clínicas Público no Hospital Nossa Senhora da pureza.

VALOR: O valor da dívida é de R$ 6.896.06 (seis mil, oitocentos e noventa e seis reais e seis centavos), será pago em 10 (dez) parcelas.

FONTE DE RECURSOS: A fonte de recursos financeiros será do FPM, FUS ou outras receitas próprias consignadas no orçamento vigente. Elementos de despesa 4.4.90.71 – Principal da dívida Contratual

BASE LEGAL: Artigo 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93.

Pureza/RN, 03 de Novembro de 2011.

PUBLIQUE-SE.

LUCIANA RIBEIRO PEREIRA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Gilcênia Maria do Nascimento
Código Identificador:E1286F2E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial Nº. 023/2011 - PP

Processo Administrativo Nº 30110001/11

Objeto: Aquisição de Pneus e Câmeras de ar (novos), conforme especificações contidas no Anexo I termo de referência.

O Prefeito Municipal de Riacho da Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o teor da Ata do Pregão Presencial constante no processo, firmada pela licitante presente e pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio;

CONSIDERANDO a inexistência de interposição de recursos ao referido Processo Licitatório, o que levou ao Pregoeiro a registrar preço do objeto licitado a licitante declarada vencedora conforme o Inciso XX do Artigo 4º. da Lei Federal 10.520/02;

CONSIDERANDO a realização do certame licitatório supracitado, considerando os critérios legais e observados os preceitos do Decreto Federal 3.555/2000 e nas Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Resolve **HOMOLOGAR** o objeto da licitação a licitante:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Homologado para: FRANCISCO XAVIER DO REGO - XAVIER PNEUS, CNPJ. nº 08.310.625/0001-61.

Item: 01 - PNEU REF. 255/75 ARO 15
Quantidade: 24 - Unidade de fornecimento: UNIDADE
Homologado pelo menor preço unitário, no valor de R$ 600,00 (Seiscentos Reais).

Item: 02 - PNEU REF.205/70 - 15
Quantidade: 28 - Unidade de fornecimento: UNIDADE
Homologado pelo menor preço unitário, no valor de R$ 530,00 (Quinhentos e Trinta Reais).

Item: 03 - PNEU 215 R.17
Quantidade: 16 - Unidade de fornecimento: UNIDADE
Homologado pelo menor preço unitário, no valor de R$ 820,00 (Oitocentos e Vinte Reais).

Item: 04 - CAMARAS DE AR 750-16
Quantidade: 12 - Unidade de fornecimento: UNIDADE
Homologado pelo menor preço unitário, no valor de R$ 65,00 (Sessenta e Cinco Reais).

Item: 05 - PNEU 750 - 16
Quantidade: 36 - Unidade de fornecimento: UNIDADE
Homologado pelo menor preço unitário, no valor de R$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais).

Item: 06 - PNEU RADIAL REF. 175/70 ARO 13
Quantidade: 48 - Unidade de fornecimento: UNIDADE
Homologado pelo menor preço unitário, no valor de R$ 200,00 (Duzentos Reais).

Item: 07 - PNEU PARA TRATOR 9.00 - 16
Quantidade: 08 - Unidade de fornecimento: UNIDADE
Homologado pelo menor preço unitário, no valor de R$ 789,00 (Setecentos e Oitenta e Nove Reais).

Item: 08 - PNEU PARA TRATOR REF. 18.4 - 34
Quantidade: 04 - Unidade de fornecimento: UNIDADE
Homologado pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2.900,00 (Dois Mil, Novecentos Reais).

Item: 09 - PNEU 700 - 16
Quantidade: 44 - Unidade de fornecimento: UNIDADE
Homologado pelo menor preço unitário, no valor de R$ 289,00 (Duzentos e Oitenta e Nove Reais).

Item: 10 - CAMARAS DE AR KR16
Quantidade: 08 - Unidade de fornecimento: UNIDADE
Homologado pelo menor preço unitário, no valor de R$ 60,00 (Sessenta Reais).

Item: 11 - CAMARAS DE AR 18-4-34
Quantidade: 08 - Unidade de fornecimento: UNIDADE
Homologado pelo menor preço unitário, no valor de R$ 340,00 (Trezentos e Quarenta Reais).

Item: 12 - PNEU 14-9-24
Quantidade: 06 - Unidade de fornecimento: UNIDADE

Homologado pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.800,00 (Um Mil, Oitocentos Reais).

Item: 13 - PNEU 18-4-30
Quantidade: 04 - Unidade de fornecimento: UNIDADE
Homologado pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2.850,00 (Dois Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais).

Item: 14 - PNEU RADIAL REF. 225/75 ARO 15
Quantidade: 08 - Unidade de fornecimento: UNIDADE
Homologado pelo menor preço unitário, no valor de R$ 556,00 (Quinhentos e Cinquenta e Seis Reais).

Item: 15 - PNEU RADIAL REF. 265/70 ARO 16
Quantidade: 08 - Unidade de fornecimento: UNIDADE
Homologado pelo menor preço unitário, no valor de R$ 770,00 (Setecentos e Setenta Reais).

Fica a Comissão Permanente de Licitação - CPL, encarregada pela convocação da empresa vencedora do Certame para assinatura da Ata de Registro de Preços, e havendo recusa, observar-se-ão as penas previstas do artigo 7º. da Lei Federal 10.520/02.

Riacho da Cruz/RN, 28 de Dezembro de 2011.

MARCOS AURELIO DE PAIVA REGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:19431C59

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS
PORTARIA 002 - CAMARA

Santana do Matos, 03 de janeiro de 2012.

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Matos/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o Sr. EMERSON GABRIEL DA CUNHA MACEDO portador do CPF: 040.508.964-35, para ocupar interinamente o cargo de TESOUREIRO da Câmara Municipal.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Macedo Filho, em 03 de janeiro de 2012.

ERINALDO FLORÊNCIO XAVIER DA COSTA
Vereador-presidente

Publicado por:
Maria Das Neves de Souza Araújo
Código Identificador:EEC27F9F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 001 - PREFEITURA

Portaria nº. 001/2012-GP Santana do Matos-RN, 03 de janeiro de 2012.

O Prefeito Municipal de Santana do Matos, Estado do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições legais,.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Licença para tratar de Interesses Particulares da servidora, Rita Araújo de Aquino Silva, integrante do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Assistência Social deste Município, na função de Assistente Social, conforme solicitação feita pela mesma, de acordo com a lei n° 344/96 do Regime Jurídico Único.

Art. 2º - A Cessão não criará qualquer ônus para este Município, sendo de responsabilidade da Servidora, no período de 31 de Dezembro de 2011 a 31 de Dezembro de 2013.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

FRANCISCO DE ASSIS SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Das Neves de Souza Araújo
Código Identificador:F28D531F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 005 - PREFEITURA

Santana do Matos, 03 de janeiro de 2012

O Prefeito Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições e considerando a homologação dos aprovados em concurso público realizado por esta Prefeitura Municipal em 04/03/2007, através deste ato de provimento;

R E S O L V E:

Art.1º-Nomear o Sr. **JOSÉ EMILIO TORRES NETO**, portador da Cédula de Identidade nº. **2.296.772**, e inscrita no CPF (MF) de nº. **047.747.554-00**, no cargo efetivo de **Vigia**, lotado na Secretaria Municipal de Saude, para uma carga horária de 40 horas semanais, a partir desta data.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se. Publique-se, Cumpra-se.

FRANCISCO DE ASSIS SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Das Neves de Souza Araújo
Código Identificador:40175BE2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 006- PREFEITURA

Santana do Matos, 04 de Janeiro de 2012.

O Prefeito Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a Sra. MONICA MARIA DAMASCENO, do cargo comissionado de Secretária Municipal de Saúde, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

FRANCISCO DE ASSIS SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Das Neves de Souza Araújo
Código Identificador:A451CBBE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 007 - PREFEITURA

Santana do Matos, 04 de Janeiro de 2012.

O Prefeito Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Sra. MARIA ELISA FERNANDES DOS SANTOS MENDES, para o cargo comissionado de Secretária Municipal de Saúde, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

FRANCISCO DE ASSIS SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Das Neves de Souza Araújo
Código Identificador:E601BF7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATUALIZAÇÃO DE REGISTRO CADASTRAL

AVISO AOS INTERESSADOS

"CONVOCAÇÃO PARA ATUALIZAÇÃO DE CADASTRO"

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS/RN, de acordo com o Parágrafo 1º, do Artigo 34, da Lei Federal nº 8.666/93, convoca a quem possa interessar para atualização do Registro Cadastral, para efeito de habilitação junto ás licitações do Órgão.
Santana o do Matos/RN, 04 de janeiro de 2012

MARIA DAS NEVES DE SOUZA ARAÚJO
Presidente da Cpl

Publicado por:
Maria Das Neves de Souza Araújo
Código Identificador:07568CCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO AOS INTERESSADOS

PREGÃO PRESENCIAL N°. 001/2011
OBJETO: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, carnes, legumes e verduras

A Pregoeira do Município de Santana do Matos, no uso de suas atribuições, torna público que irá realizar o Pregão Presencial nº 001/2011, destinado ao Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, carnes, legumes e verduras no dia 19 de janeiro de 2012 ás 09 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Comunica ainda, que o exemplar completo do supracitado processo encontra-se a disposição dos interessados na sala da PMSM/CPL na Rua Manoel Américo de Carvalho, nº 65 - Centro em Santana do Matos (RN), no horário das 7 (sete) às 13 (treze) horas de terças-feiras aos sábados.

Santana do Matos (RN), 04 de janeiro de 2012.

MARIA DAS NEVES DE SOUZA ARAÚJO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Maria Das Neves de Souza Araújo
Código Identificador:368D1710

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO AOS INTERESSADOS

Processo Administrativo Nº 002/2012
Modalidade: Tomada de Preço Nº 001/2012

OBJETO: Execução das obras de Execução das obras de construção de Escola de Ensino Fundamental – padrão FNDE – 6 salas - zona urbana do Município de Santana do Matos.

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público que estará recebendo, até as 09 horas do dia 20 de janeiro de 2012, os envelopes de documentos de habilitação e de propostas de preços pertinente ao certame Licitatório em epígrafe. Comunica também que ato continuo, realizará a reunião pública de abertura dos envelopes de documentos de habilitação e de proposta de preços. Informa, ainda, que se acha à disposição dos interessados exemplares completo do supracitado processo licitatório, o qual poderá ser adquirido junto a CPL, sediada na Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, Centro, em Santana do Matos (RN), no horário das 7 (sete) às 13 (treze) horas de terças-feiras aos sábados.
Santana do Matos (RN), 04 de janeiro de 2012.

MARIA DAS NEVES DE SOUZA ARAÚJO
Presidente da Cpl

Publicado por:
Maria Das Neves de Souza Araújo
Código Identificador:CE3C3BCB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CHAMAMENTO PÚBLICO

O Município de São Bento do Trairi/RN, de conformidade com o disposto no artigo 34, parágrafo 1º da Lei nº 8.666/93, comunica aos interessados que está promovendo o cadastramento de novos fornecedores de produtos, serviços e obras, bem como a atualização do registro cadastral já existente, com vistas à participação em futuras licitações. Mais informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Theodorico Bezerra, 90, Centro, no horário de expediente normal.
São Bento do Trairi/RN, 02 de janeiro de 2012

FABIO JOSE SILVA DE ARAUJO
Presidente

Publicado por:
Fabio José da Silva de Araújo
Código Identificador:9FCA3A51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA N.º 001/2012-GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI/RN, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 51 da Lei 8.666 de 21.01.1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Permanente de Licitação para processar e julgar as licitações, composta dos seguintes membros:

1 – Fábio José Silva de Araújo - Presidente
2 – Jesimiel de Almeida Dantas- Membro
3 – Adriano Soares da Costa - Membro
Art. 2º - A Comissão, que tem por função básica instruir, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, a exercerá de acordo com os poderes/atribuições conferidos pelas Leis 8.666/93, 10.520/02 e suas modificações complementares e/ou posteriores;
Art. 3º - Ficam designados os servidores: **FÁBIO JOSÉ SILVA DE ARAÚJO**, como Pregoeiro e Jesimiel de Almeida Dantas, Adriano Soares da Costa como equipe de apoio, nos termos do Decreto

10.520 de 17/07/2002, de forma simultânea ou não e na modalidade de licitação denominada Pregão;
Art. 4º - Esta Portaria revoga as Portarias nº. 08/2010 e 09/2010 e entrará em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO, em São Bento do Trairi/RN, aos 2 dias do mês de janeiro de 2012.

JOSE ANDRADE DANTAS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Fabio José da Silva de Araújo
Código Identificador:0B5A1CD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA N.º 002/2012-GP

Nomeia membros para a Comissão de Controle Interno e dá outras providências".

O Exmo. Sr. JOSE ANDRADE DANTAS, Prefeito Constitucional de São Bento do Trairi, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a Lei criou a COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO dentro do Sistema de Controle para implementação das determinações contidas no art. 74 da Constituição Federal, na Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000, e na Lei Orgânica do Município, concernentes ao controle de atos administrativos e o desempenho das missões e atividades nela especificadas;

CONSIDERANDO ainda o disposto no art. 3º da referida Lei;

RESOLVE, sem prejuízo das demais atribuições funcionais e sem qualquer ônus adicional para o erário municipal, designar os servidores LUCIMARIO FERNANDES DA SILVA, FABIO JOSE SILVA DE ARUJO E ALAN JONES DE MEDEIROS DE MORAES para integrarem a Comissão de Controle Interno da Prefeitura, ficando desde já empossados na função, devendo os designados, nos 5 (cinco) dias que seguirem este ato, promoverem a primeira reunião, quando então elegerão um deles para presidir o Coordenação.
"REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE"
São Bento do Trairi/RN, 2 de janeiro de 2012.

JOSE ANDRADE DANTAS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Fabio José da Silva de Araújo
Código Identificador:201B6157

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2012

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de São Fernando/RN, nomeado por intermédio da Portaria n.° 001, de 02 de janeiro de 2012, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo **dia 17 de janeiro de 2012**, às 09:00 horas, fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a contratação de pessoa jurídica que se disponha a realizar gradualmente SERVIÇOS DE REPROGRAFIA, ENCADERNAÇÃO, PLASTIFICAÇÃO E CONFECÇÃO DE FAIXAS, conforme as especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital de convocação deste procedimento, com a finalidade de atender todos os órgãos da Administração Pública do Município durante o exercício de 2011. Os interessados em adquirir cópia integral dos respectivos Edital, Termo de Referência e minuta do Contrato Administrativo poderão acessar o site: www.saofernando.rn.gov.br, onde encontram-se publicados integralmente ou comparecer a sede da Prefeitura Municipal, localizado à Rua Capitão João Florêncio, n.° 45, Centro, São Fernando/RN, no horário de expediente normal da Prefeitura Municipal. São Fernando/RN, 03 de janeiro de 2012.

ANTONIO DANTAS NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:B87CC7D7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2012

Prefeitura Municipal

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de São Fernando/RN, nomeado por intermédio da Portaria n.° 001, de 02 de janeiro de 2012, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo **dia 17 de janeiro de 2012**, **às 11:00 horas**, fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a contratação de pessoa jurídica que se disponha a realizar serviços de locação de um veículo automóvel novo, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito Municipal, em seus deslocamentos diários seja na circunscrição do município ou em outras localidades, conforme as especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital de convocação deste procedimento. Os interessados em adquirir cópia integral dos respectivos Edital, Termo de Referência e minuta do Contrato Administrativo poderão acessar o site: www.saofernando.rn.gov.br, onde encontram-se publicados integralmente ou comparecer a sede da Prefeitura Municipal, localizado à Rua Capitão João Florêncio, n.° 45, Centro, São Fernando/RN, no horário de expediente normal da Prefeitura Municipal. São Fernando/RN, 03 de janeiro de 2012.

ANTONIO DANTAS NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:89C79050

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2012

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de São Fernando/RN, nomeado por intermédio da Portaria n.° 001, de 02 de janeiro de 2012, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo **dia 17 de janeiro de 2012**, **às 14:00 horas**, fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a contratação de pessoa física ou jurídica que se disponha a realizar serviços de locação de caminhão com carroceria aberta, para a realização de serviços de retirada e/ou remoção de lixo acondicionado em tonéis públicos e também em depósitos particulares, de galhos de árvores e gramíneos originados da poda e capina, metralhas decorrentes da construção, recuperação e reformas de imóveis residenciais e comerciais e tudo o mais que venha entulhar as vias públicas da cidade de São Fernando/RN, para lhes dar a destinação conveniente, definida pelo Chefe do Poder Executivo ou por agente público com sua delegação, com distância variável entre um e doze quilômetros, conforme as especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital de convocação deste procedimento, para a realização de colocação de aterro e terraplanagem nas estradas vicinais. Os interessados em adquirir cópia integral dos respectivos Edital, Termo de Referência e minuta do Contrato Administrativo poderão acessar o site: www.saofernando.rn.gov.br, onde encontram-se publicados integralmente ou comparecer a sede da Prefeitura Municipal, localizado à Rua Capitão João Florêncio, n.° 45, Centro, São Fernando/RN, no horário de expediente normal da Prefeitura Municipal. São Fernando/RN, 03 de janeiro de 2012.

ANTONIO DANTAS NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:C4ED7F3A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2012

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de São Fernando/RN, nomeado por intermédio da Portaria n.° 001, de 02 de janeiro de 2012, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo **dia 17 de janeiro de 2012**, **às 15:00 horas**, fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a contratação de pessoa física ou jurídica que se disponha a realizar serviços de locação de um veículo automóvel, em bom estado de conservação, com condutor às suas expensas, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Planejamento e Administração e Finanças, nos deslocamentos dos agentes públicos lotados na referidas unidades administrativas em serviço nos dias úteis, conforme as especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital de convocação deste procedimento. Os interessados em adquirir cópia integral dos respectivos Edital, Termo de Referência e minuta do Contrato Administrativo poderão acessar o site: www.saofernando.rn.gov.br, onde encontram-se publicados integralmente ou comparecer a sede da Prefeitura Municipal, localizado à Rua Capitão João Florêncio, n.° 45, Centro, São Fernando/RN, no horário de expediente normal da Prefeitura Municipal. São Fernando/RN, 03 de janeiro de 2012.

ANTONIO DANTAS NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:2D74853C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 001/2011

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de São Jose de Mipibu/RN, torna público, resultado do processo de licitação nº 001/2011.
Vencedor: ***SOLIDAR EMPREENDIMENTOS LTDA***
Valor Global: R$: 575.079,89 (quinhentos e setenta e cinco mil e setenta e nove reais e oitenta e nove centavos). Sala das Licitações, 04 de janeiro de 2012.

DOMICIANO FERNANDES DA SILVA
Presidente /PMSJM

Publicado por:
Hildeberto Dias dos Santos Gurgel
Código Identificador:11AA0B98

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO PARA CADASTRAMENTO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São José do Seridó / RN vem a público convocar os interessados para apresentarem documentação visando o cadastro no registro cadastral de fornecedores e prestadores de serviços para o exercício 2012 daquele Município, o que ocorrerá de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal.

São José do Seridó/ RN, 03 de janeiro de 2012.

SAUL LINCOLN BEZERRA DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:4322A259

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO RESULTADO TOMADA D PREÇO Nº 001/2012

A CPL-Prefeitura de São Pedro-RN, torna público o resultado da Tomada de preço nº 001/2012, realizada em 04/01/2012, as 10:30 horas, objeto: FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTE PARA FROTA DE VEICULO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO-RN. Tendo como Empresa vencedora: **COMERCIAL HALYSSON LTDA. –** CNPJ nº 12.349.492/0001-00, com valor global de R$ 453.201,00 **(quatrocentos e três mil e duzentos e um reais).**
São Pedro, 4 de janeiro de 2012

JOÃO MARIA GUILHERME
Presidente Cpl

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:52D64578

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO RESULTADO TOMADA DE PREÇO Nº 002/2012

A CPL - Prefeitura de São Pedro-RN, torna público o resultado da Tomada de preço nº 002/2012, realizada em 04/01/2012, as 14:00 horas, OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PUBLICOS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE SÃO PEDRO. Que teve como empresa vencedora: COMERCIAL SÃO PEDRO CNPJ nº 24.193.450/0001-06 Av. Francisco Cabral, 124, Centro – São Pedro – RN, com o valor global de R$ 453.257,65 (quatrocentos e cinquenta e três mil, duzentos e cinquenta e sete reais e sessenta e cinco centavos reais).

São Pedro, em 04 de janeiro de 2012

JOÃO DE DEUS GARCIA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:7447964D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2012 - A

A Comissão Permanente de Licitação no uso das suas atribuições que lhe foi conferida, e o que dispões o Art. 24, da Lei n° 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações, vêm tornar público o processo de "DISPENSA DE LICITAÇÃO", com base no valor das propostas apresentadas, para a contratação de serviços de moto taxistas; Valor global: R$ 1.720,00 (Hum mil setecentos e vinte reais); Contratado: Francisco Romualdo da Silva (CPF: 792.107.164-34); Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente/RN, CNPJ: 08.308.470/0001-29.

São Vicente/RN, 02 de janeiro de 2012.

A COMISSÃO

Publicado por:
George Homer Barbosa de Medeiros
Código Identificador:EDE84F8D

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2012 - B

A Comissão Permanente de Licitação no uso das suas atribuições que lhe foi conferida, e o que dispões o Art. 24, da Lei n° 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações, vêm tornar público o processo de "DISPENSA DE LICITAÇÃO", com base no valor das propostas apresentadas, para a contratação de serviços de moto taxistas; Valor global: R$ 4.990,00 (Quatro mil novecentos e noventa reais); Contratado: Castilo Rocha (CPF: 324.115.294-49); Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente/RN, CNPJ: 08.308.470/0001-29.

São Vicente/RN, 02 de janeiro de 2012.

A COMISSÃO

Publicado por:
George Homer Barbosa de Medeiros
Código Identificador:07D9A2B1

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2012

A Comissão Permanente de Licitação no uso das suas atribuições que lhe foi conferida, e o que dispões o Art. 24, da Lei n° 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações, vêm tornar público o processo de "DISPENSA DE LICITAÇÃO", com base no valor das propostas apresentadas, para a aquisição de tubos de oxigênio; Valor global: R$ 6.230,00 (Seis mil duzentos e trinta reais); Contratado: Leonardo Cortez Gomes (CNPJ: 02.335.876/0001-14); Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente/RN, CNPJ: 08.308.470/0001-29.

São Vicente/RN, 02 de janeiro de 2012.

A COMISSÃO

Publicado por:
George Homer Barbosa de Medeiros
Código Identificador:0B68C089

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN.
CONTRATADA: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 40.787.152/0001-09.
OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Medicamentos, os quais serão destinados a Farmácia Básica deste Município.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93.
CONVITE 33/2011.
VIGÊNCIA: 05/01/2012 à 15/02/2012.

JESSÉ GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Romildo Martins da Silva
Código Identificador:010D41D8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2012 – Inexigibilidade Nº 001/2009 - Processo Nº 004/2009
CONTRATANTE: Município de Severiano Melo/RN - Prefeitura Municipal. CONTRATADA: CAERN - Companhia e Esgoto do RN.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência até 31.12.2012. FUND. LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei n˚8.666/93.. LOCAL/DATA: Severiano Melo/RN, 02.01.2012.

SILVESTRE MONTEIRO MARTINS.
Prefeito Municipal - CPF: 096.176.124-53.

Publicado por:
Antonio Nilson de Holanda Melo
Código Identificador:128D54A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2012 – Convite Nº 005/2009 - Processo Nº 009/2009
CONTRATANTE: Município de Severiano Melo/RN - Prefeitura Municipal; CONTRATADO: Antonio Francisco de Oliveira – CPF: 423.377.714-15.OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência até 31.12.2012.. FUND. LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei n˚8.666/93. LOCAL/DATA: Severiano Melo/RN, 02.01.2012.

SILVESTRE MONTEIRO MARTINS.
Prefeito Municipal - CPF: 096.176.124-53.

Publicado por:
Antonio Nilson de Holanda Melo
Código Identificador:B4D8444F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2012 – Convite Nº 017/2009 - Processo Nº 026/2009
CONTRATANTE: Município de Severiano Melo/RN - Prefeitura Municipal. CONTRATADO: Gaspar Dantas Filho– CPF: 241.343.764-
91. OBJETO: Prorrogação de prazo até 30.06.2012. FUND. LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei n˚8.666/93. LOCAL/DATA: Severiano Melo/RN, 02.01.2012.

SILVESTRE MONTEIRO MARTINS.
Prefeito Municipal - CPF: 096.176.124-53.

Publicado por:
Antonio Nilson de Holanda Melo
Código Identificador:FCE948D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2012 – Tomada de Preço Nº 001/2010 - Processo Nº 009/2010
CONTRATANTE: Município de Severiano Melo/RN - Prefeitura Municipal. CONTRATADA: CANDIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 10.621.675/0001-01. OBJETO: Prorrogação de prazo até 31.07.2012. FUND. LEGAL: Art. 57, inciso II,
da Lei n˚8.666/93. LOCAL/DATA: Severiano Melo/RN, 02.01.2012.

SILVESTRE MONTEIRO MARTINS.
Prefeito Municipal - CPF:096.176.124-53.

Publicado por:
Antonio Nilson de Holanda Melo
Código Identificador:BCE13EA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2012 – Convite Nº 003/2010 - Processo Nº 010/2010
CONTRATANTE: Município de Severiano Melo/RN - Prefeitura Municipal. CONTRATADA: ISIS AYANNE BARRA GOMES PINTO
CPF: 069.055.174-61. OBJETO: Prorrogação de prazo até 31.12.2012. FUND. LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei n˚8.666/93. LOCAL/
DATA: Severiano Melo/RN, 02.01.2012.

SILVESTRE MONTEIRO MARTINS.
Prefeito Municipal - CPF: 096.176.124-53.

Publicado por:
Antonio Nilson de Holanda Melo
Código Identificador:D630BA73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2012 – Convite Nº 011/2010 - Processo Nº 021/2010
CONTRATANTE: Município de Severiano Melo/RN - Prefeitura Municipal. CONTRATADO: MAURO PITOMBEIRA F. DE CARVALHO JUNIOR – CPF: 389.074.373-00. OBJETO: Prorrogação de prazo até 31.12.2012. FUND. LEGAL: Art. 57, inciso II, da
Lei n˚8.666/93. LOCAL/DATA: Severiano Melo/RN, 02.01.2012.

SILVESTRE MONTEIRO MARTINS.
Prefeito Municipal - CPF:096.176.124-53...

Publicado por:
Antonio Nilson de Holanda Melo
Código Identificador:3CCEAAF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2012 – Convite Nº 016/2010 - Processo Nº 031/2010
CONTRATANTE: Município de Severiano Melo/RN - Prefeitura Municipal. CONTRATADO: RAIMUNDA RIVALDA DE FREITAS CARVALHO – CPF: 012.361.984-09. OBJETO: Prorrogação de prazo até 31.12.2012. FUND. LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei n˚8.666/93. LOCAL/DATA: Severiano Melo/RN, 02.01.2012.

SILVESTRE MONTEIRO MARTINS.
Prefeito Municipal - CPF:096.176.124-53.

Publicado por:
Antonio Nilson de Holanda Melo
Código Identificador:1C518C2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2012 – Convite Nº 012/2010 - Processo Nº 022/2010
CONTRATANTE: Município de Severiano Melo/RN - Prefeitura Municipal. CONTRATADA: SUAME CRISTINE MELO FREITAS CPF: 056.018.204-06. OBJETO: Prorrogação de prazo até 31.12.2012. FUND. LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei n˚8.666/93. LOCAL/
DATA: Severiano Melo/RN, 02.01.2012.

SILVESTRE MONTEIRO MARTINS
. Prefeito Municipal - CPF: 096.176.124-53..

Publicado por:
Antonio Nilson de Holanda Melo
Código Identificador:6D01D978

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO MADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2012 – Inexigibilidade Nº 001/2010 - Processo Nº 002/2010
CONTRATANTE: Município de Severiano Melo/RN - Prefeitura Municipal. CONTRATADA: TELEMAR NORTE LESTE S/A – CNPJ:
33.000.118/0001-79. OBJETO: Prorrogação de prazo até 31.12.2012. FUND. LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei n˚8.666/93. LOCAL/
DATA: Severiano Melo/RN, 02.01.2012.

SILVESTRE MONTEIRO MARTINS.
Prefeito Municipal - CPF: 096.176.124-53..

Publicado por:
Antonio Nilson de Holanda Melo
Código Identificador:69B85098

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2012 – Convite Nº 010/2010 - Processo Nº 020/2010
CONTRATANTE: Município de Severiano Melo/RN - Prefeitura Municipal. CONTRATADA: VIVIANE GONÇALVES DE ALMEIDA
CPF:052.618.184-27.OBJETO: Prorrogação de prazo até 31.12.2012. FUND. LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei n˚8.666/93. LOCAL/
DATA: Severiano Melo/RN, 02.01.2012.

SILVESTRE MONTEIRO MARTINS.
Prefeito Municipal - CPF: 096.176.124-53..

Publicado por:
Antonio Nilson de Holanda Melo
Código Identificador:F8F0968B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2012 – Convite Nº 002/2011 - Processo Nº 006/2011
CONTRATANTE: Município de Severiano Melo/RN - Prefeitura Municipal. CONTRATAD0: ANTONIO GIVALDO DA SILVA - CPF: 357.961.114-34. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência até 31.10.2012. FUND. LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei n˚8.666/93.
LOCAL/DATA: Severiano Melo/RN, 02.01.2012.

SILVESTRE MONTEIRO MARTINS.
Prefeito Municipal - CPF: 096.176.124-53.

Publicado por:
Antonio Nilson de Holanda Melo
Código Identificador:3E1D3867

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2012 – Convite Nº 008/2011 - Processo Nº 016/2011
CONTRATANTE: Município de Severiano Melo/RN - Prefeitura Municipal. CONTRATADA: FRANCISCO DEUZAMIM BARRA - CPF:567.452.494-72. OBJETO: Prorrogação de prazo até 30.09.2012. FUND. LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei n˚8.666/93. LOCAL/
DATA: Severiano Melo/RN, 02.01.2012.

SILVESTRE MONTEIRO MARTINS.
Prefeito Municipal
CPF: 096.176.124-53.

Publicado por:
Antonio Nilson de Holanda Melo
Código Identificador:D7A59F8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRTO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2012 – Convite Nº 003/2011 - Processo Nº 010/2011
CONTRATANTE: Município de Severiano Melo/RN - Prefeitura Municipal. CONTRATADA: ELISÂNGELA PINTO DE ALMEIDA - CPF: 036.811.854-17. OBJETO: Prorrogação de prazo até 31.12.2012. FUND. LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei n˚8.666/93. LOCAL/
DATA: Severiano Melo/RN, 02.01.2012.

SILVESTRE MONTEIRO MARTINS.
Prefeito Municipal
CPF: 096.176.124-53.

Publicado por:
Antonio Nilson de Holanda Melo
Código Identificador:79740AF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2012 – Convite Nº 008/2011 - Processo Nº 016/2011
CONTRATANTE: Município de Severiano Melo/RN - Prefeitura Municipal. **CONTRATADA: ANTONIO JOSENI VIEIRA – CPF: 025.649.734-69. OBJETO:** Prorrogação de prazo até 30.09.2012. **FUND. LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei n˚8.666/93. LOCAL/DATA: Severiano Melo/RN, 02.01.2012

SILVESTRE MONTEIRO MARTINS.
Prefeito Municipal - CPF: 096.176.124-53.

Publicado por:
Antonio Nilson de Holanda Melo
Código Identificador:7771EE31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2012 – Convite Nº 011/2011 - Processo Nº 020/2011
CONTRATANTE: Município de Severiano Melo/RN - Prefeitura Municipal. CONTRATADA: F. GLERISTON VIEIRA - AUDITCOM - CNPJ: 13.398.836/0001-38. OBJETO: Prorrogação de prazo até 31.12.2012. FUND. LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei n˚8.666/93. LOCAL/DATA: Severiano Melo/RN, 02.01.2012.

SILVESTRE MONTEIRO MARTINS.
Prefeito Municipal - CPF:096.176.124-53.

Publicado por:
Antonio Nilson de Holanda Melo
Código Identificador:C6507122

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2012 – Inexigibilidade Nº 002/2011 - Processo Nº 014/2011
CONTRATANTE: Município de Severiano Melo/RN - Prefeitura Municipal. CONTRATADA: GEORGE LUCENA BARBOSA DE LIMA – CPF: 608.602.514-20. OBJETO: Prorrogação de prazo até 31.12.2012. FUND. LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei n˚8.666/93. LOCAL/DATA: Severiano Melo/RN, 02.01.2012.

SILVESTRE MONTEIRO MARTINS.
Prefeito Municipal - CPF: 096.176.124-53.

Publicado por:
Antonio Nilson de Holanda Melo
Código Identificador:2BA1C887

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2012 – Convite Nº 004/2011 - Processo Nº 011/2011
CONTRATANTE: Município de Severiano Melo/RN - Prefeitura Municipal. CONTRATADA: IGOR DUARTE BERNADINO – CPF: 048.379.054-04. OBJETO: Prorrogação de prazo até 31.12.2012. FUND. LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei n˚8.666/93. LOCAL/DATA:
Severiano Melo/RN, 02.01.2012.

SILVESTRE MONTEIRO MARTINS.
Prefeito Municipal
CPF: 096.176.124-53.

Publicado por:
Antonio Nilson de Holanda Melo
Código Identificador:5B57C850

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2012 – Convite Nº 006/2011 - Processo Nº 013/2011
CONTRATANTE: Município de Severiano Melo/RN - Prefeitura Municipal. CONTRATADA: J F CONTABILIDADE PUBLICA LTDA – 05.132.847/0001-43 OBJETO: Prorrogação de prazo até 30.09.2012. FUND. LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei n˚8.666/93. LOCAL/DATA: Severiano Melo/RN, 02.01.2012.

SILVESTRE MONTEIRO MARTINS.
Prefeito Municipal - CPF: 096.176.124-53.

Publicado por:
Antonio Nilson de Holanda Melo
Código Identificador:7E9DEB22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2012 – Convite Nº 008/2011 - Processo Nº 016/2011
CONTRATANTE: Município de Severiano Melo/RN - Prefeitura Municipal. CONTRATADA: MARIA LÚCIA ALVES DE FREITAS – CPF: 221.559.024-68. OBJETO: Prorrogação de prazo até 30.09.2012. FUND. LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei n˚8.666/93. LOCAL/
DATA: Severiano Melo/RN, 02.01.2012.

SILVESTRE MONTEIRO MARTINS.
Prefeito Municipal - CPF: 096.176.124-53.

Publicado por:
Antonio Nilson de Holanda Melo
Código Identificador:E0FB1846

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2012 – Convite Nº 003/2011 - Processo Nº 010/2011
CONTRATANTE: Município de Severiano Melo/RN - Prefeitura Municipal. CONTRATADA: NEUCIRA BARBOZA DE MORAIS - CPF: 721.536.874-20. OBJETO: Prorrogação de prazo até 31.12.2012. FUND. LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei n˚8.666/93. LOCAL/
DATA: Severiano Melo/RN, 02.01.2012.

SILVESTRE MONTEIRO MARTINS.
Prefeito Municipal
CPF: 096.176.124-53.

Publicado por:
Antonio Nilson de Holanda Melo
Código Identificador:CC1C0D9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2012 – Convite Nº 008/2011 - Processo Nº 016/2011
CONTRATANTE: Município de Severiano Melo/RN - Prefeitura Municipal. CONTRATADA: PAULO DA LUZ NETO - CPF: 040.634.044-71. OBJETO: Prorrogação de prazo até 30.09.2012. FUND. LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei n˚8.666/93. LOCAL/DATA:
Severiano Melo/RN, 02.01.2012

SILVESTRE MONTEIRO MARTINS.
Prefeito Municipal - CPF: 096.176.124-53.

Publicado por:
Antonio Nilson de Holanda Melo
Código Identificador:4F9D2E43

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2012 – Convite Nº 014/2011 - Processo Nº 023/2011

CONTRATANTE: Município de Severiano Melo/RN - Prefeitura Municipal. CONTRATADA: TELMA ANUNCIADA DE SOUTO NOGUEIRA - CPF: 130.666.254-00. OBJETO: Prorrogação de prazo até 30.04.2012. FUND. LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei n˚8.666/ 93. LOCAL/DATA: Severiano Melo/RN, 02.01.2012.

SILVESTRE MONTEIRO MARTINS.
Prefeito Municipal
CPF: 096.176.124-53.

Publicado por:
Antonio Nilson de Holanda Melo
Código Identificador:D9200F28

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2012 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2012 - Processo Nº 005/2012
CONTRATANTE: Município de Severiano Melo/RN - Prefeitura Municipal. CONTRATADOS: FRANCISCO XAVIER LEITE – CPF: 967.948.874-87; MARIA EDILANDIA DE MELO FREITAS – CPF: 051.084.244-50; MARIA DA CONCEIÇÂO REGIS DO REGO SOUZA - CPF : 051.096.534-29; JOZIVAN SILVA BRASIL – CPF: 010.739.783-89; MANOEL LUCAS RODRIGUES SOUZA – CPF: 097.272.864-37; FRANCISCO REBOUÇAS DA COSTA – CPF: 736.733.233-34; JOÃO BATISTA DE LIMA – CPF: 000.499.864-22; RAIMUNDO BENEDITO SOBRINHO – CPF: 311.932.004-82; OBJETO: Prorrogação de prazo até 31.12.2012.
FUND. LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei n˚8.666/93. LOCAL/DATA: Severiano Melo/RN, 02.01.2012.

SILVESTRE MONTEIRO MARTINS.
Prefeito Municipal - CPF: 096.176.124-53.

Publicado por:
Antonio Nilson de Holanda Melo
Código Identificador:D633D1DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2012 – Convite Nº 004/2010 - Processo Nº 011/2010
CONTRATANTE: Município de Severiano Melo/RN - Prefeitura Municipal. CONTRATADO: FRANCISCO ANTONIO DE FREITAS
MELO OBJETO: Prorrogação de prazo até 29.02.2012. FUND. LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei n˚8.666/93. LOCAL/DATA: Severiano Melo/RN, 02.01.2012.

SILVESTRE MONTEIRO MARTINS.
Prefeito Municipal - CPF: 096.176.124-53.

Publicado por:
Antonio Nilson de Holanda Melo
Código Identificador:0F5180A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2012 – Convite Nº 002/2011 - Processo Nº 006/2011
CONTRATANTE: Município de Severiano Melo/RN - Prefeitura Municipal. CONTRATAD0: IVANÉSIO CANDIDO DE LIMA - CPF: 033.363.734-84. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência até 29.02.2012. FUND. LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei n˚8.666/93..
LOCAL/DATA: Severiano Melo/RN, 02.01.2012.

SILVESTRE MONTEIRO MARTINS.
Prefeito Municipal - CPF: 096.176.124-53.

Publicado por:
Antonio Nilson de Holanda Melo
Código Identificador:6406D1DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2012 – Convite Nº 004/2010 - Processo Nº 011/2010
CONTRATANTE: Município de Severiano Melo/RN - Prefeitura Municipal. CONTRATADA: NAYARA GOMES RÉGIS OBJETO: Prorrogação de prazo até 29.02.2011. FUND. LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei n˚8.666/93. LOCAL/DATA: Severiano Melo/RN, 02.01.2012.

SILVESTRE MONTEIRO MARTINS.
Prefeito Municipal
CPF: 096.176.124-53.

Publicado por:
Antonio Nilson de Holanda Melo
Código Identificador:AB4459D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2012 – Convite Nº 014/2011 - Processo Nº 023/2011
CONTRATANTE: Município de Severiano Melo/RN - Prefeitura Municipal. CONTRATADA: FRANCISCO ANDRÉ RÉGIS JÚNIOR - C.P.F. 056.169.734-59. OBJETO: Prorrogação de prazo até 30.04.2012. FUND. LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei n˚8.666/93. LOCAL/
DATA: Severiano Melo/RN, 02.01.2012.

SILVESTRE MONTEIRO MARTINS.
Prefeito Municipal
CPF: 096.176.124-53.

Publicado por:
Antonio Nilson de Holanda Melo
Código Identificador:E4622655

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2012 – Dispensa Nº 001/2009 - Processo Nº 001/2009
CONTRATANTE: Município de Severiano Melo/RN - Prefeitura Municipal. CONTRATADA: COSERN - Companhia Energética do RN – CNPJ: 08.324.196/0001-81. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência até 31.12.2012. FUND. LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei n˚8.666/93. LOCAL/DATA: Severiano Melo/RN, 02.01.2012.

SILVESTRE MONTEIRO MARTINS.
Prefeito Municipal - CPF:096.176.124-53.

Publicado por:
Antonio Nilson de Holanda Melo
Código Identificador:1C41F6F4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

GABINETE DO PREFEITO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001.2012

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que fará realizar uma licitação na modalidade "TOMADA DE PREÇOS", sob o regime de execução de empreitada por preço global, pelo tipo de licitação menor preço, regida pela Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e sua legislação subseqüente, objetivando os serviços de CONSTRUÇÃO DE CRECHE PADRÃO TIPO B – FNDE/MEC, na zona urbana do município de Tenente Laurentino Cruz/RN, com recursos oriundos do Convênio nº. 700152/2011 – MEC/FNDE – Elemento de Despesa 4490.51 – Obras e Instalações – Valor Estimado: **R$ 1.249.404,29** . Dia e hora da reunião: 08:30h, do dia 23/01/2011, na sala de reuniões da Comissão de Licitações situada Av. Francisco Amaral, 100, Centro, Tenente Laurentino Cruz-RN.

Maiores informações e retirada do Edital no endereço ora citado ou pelo e-mail:pmtlccpl@bol.com.br – Valor do Edital R$ 150,00. Tenente Laurentino Cruz/RN, 04 de Janeiro de 2012.

MIQUÉIAS DE ARAUJO SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
Miqueias de Araujo Souza
Código Identificador:CC55BB0D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2011

Objeto: – Registro de preço para aquisição futura de material de expediente. O prefeito do Município de Tibau do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, homologa a licitação em favor das empresas **PONTO A PONTO MAGAZINE LTDA – ME, CNPJ 04.958.358/0002-63 e ELIAS AVELINO DOS SANTOS, CNPJ 24.208.480/0001-49**. Tibau do Sul/RN, 03 de janeiro de 2012.

EDMILSON INACIO DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Clenilson da Silva Costa
Código Identificador:700B51CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2012

O Município de Tibau do Sul, por intermédio do seu Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, na sua sede, localizada na Rua Dr. Helio Galvão, 122, Centro, Tibau do Sul/RN, cujo objeto é a contratação de bandas que se apresentarão em festividades sócio-culturais no Distrito de Pipa, bem como da estrutura física para as festividades. A sessão de disputa será no dia **17 de janeiro de 2012**, às **10:00 horas**, **horário local**. O Edital encontra-se à disposição dos interessados a partir da publicação deste aviso, no endereço supra mencionado. Informações poderão ser obtidas pelo Telefone: (84) 3246-4143 – tibaudosul.licitacoes@hotmail.com. Tibau do Sul/RN, 04 de janeiro de 2012.

LEONARDO CAMPOS DE SOUZA
Pregoeiro.

Publicado por:
Clenilson da Silva Costa
Código Identificador:ECF101FE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS

GABINETE
AVISO DE RESULTADO PP:057/2011

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2011

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial nº 057/2011 **Contratação de empresa especializada para a aquisição de combustíveis para suprir as necessidades do Gabinete, do Conselho Tutelar e das secretarias municipais da: Assistência Social, Trabalho, Cidadania e Habitação, Obra e Saneamento Ambiental, Administração, Finança, Tributação, Articulação Política, Interiorização e Relações Institucionais, Turismo e Meio Ambiente, Educação, Cultura e Desporto, Saúde e Agricultura e Pesca do Município de Touros/RN**: **FARIAS AUTO POSTO LTDA - CNPJ/MF: 35.657.840/0001-06**.

Touros/RN, 28 de Dezembro de 2011.

DIOGO MEDEIROS GUIMARÃES
Pregoeiro

Publicado por:
Fernando Varela de França
Código Identificador:D6F06218

GABINETE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PP: 057/2011

De acordo com os atos do Pregoeiro e o que fundamenta a Lei nº 10.520/02 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para a aquisição de combustíveis para suprir as necessidades do Gabinete, do Conselho Tutelar e das secretarias municipais da: Assistência Social, Trabalho, Cidadania e Habitação, Obra e Saneamento Ambiental, Administração, Finança, Tributação, Articulação Política, Interiorização e Relações Institucionais, Turismo e Meio Ambiente, Educação, Cultura e Desporto, Saúde e Agricultura e Pesca do Município de Touros/RN**, usando das atribuições que são conferidas, em função de terem sido cumpridos os ditames inerentes a interposição de recurso decorrente dos atos relacionados com o pleito ora chancelado, homologo o presente evento que teve como vencedor o interessado **FARIAS AUTO POSTO LTDA - CNPJ/MF: 35.657.840/0001-06**, o qual apresentou a melhor proposta constante na Ata Pública e dos autos, inclusive em se considerando a avaliação, ao tempo em que autorizamos ao Pregoeiro, a lavratura do ato de adjudicação respectivo.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Touros/RN, 30 de Dezembro de 2011.

LUCIANA VIEIRA DA SILVA FARIAS
Prefeita Municipal de Touros

Publicado por:
Fernando Varela de França
Código Identificador:42BC9AEB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2012

O Pregoeiro no uso de suas atribuições legais e o que determina a Lei nº. 10.520/2002 e suas alterações posteriores torna público o Pregão Presencial nº. 01/2012, objetivando, **a Contratação de Pessoa Jurídica ou Pessoa Física para à prestação de Serviços de Assessoria Jurídica, conforme consta na planilha orçamentária do Anexo *I*, custeados com recurso próprio, através de repasse da Prefeitura Municipal de Venha-Ver/RN.** Conforme especificações constantes no ANEXO I do edital de convocação. O certame será realizado no dia 18/01/2012, ás 13h30min. O Edital contendo maiores informações encontra-se a disposição dos interessados na **sala de licitações** da Prefeitura Municipal, sito a Rua José Bernardo de Aquino, 53 – Centro – Venha-Ver/RN, no horário de expediente, ou seja, das 08h00min as 12h00min.

EDIVAN FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Antonio Marcos de Freitas
Código Identificador:D35AAC67

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2012

O Pregoeiro no uso de suas atribuições legais e o que determina a Lei nº. 10.520/2002 e suas alterações posteriores torna público o Pregão Presencial nº. 02/2012, objetivando, a contratação de empresa especializada para o fornecimento de **gasolina comum e óleo lubrificante** para o veículo da Câmara Municipal do Município de Venha-Ver/RN**, conforme especificações constantes no ANEXO I do edital.** O certame será realizado no dia 18/01/2012, ás 15h00min. O Edital contendo maiores informações encontra-se a disposição dos interessados na SALA DE LICITAÇÃO da Prefeitura Municipal, sito a Rua José Bernardo de Aquino, 53 – Centro – Venha-Ver/RN, no horário de expediente, ou seja, das 08h00min as 12h00min.

EDIVAN FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Antonio Marcos de Freitas
Código Identificador:5C5B12B0

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N º 01/2012-PMVV

A Secretária Municipal de Finanças e Planejamento, usando das atribuições que lhe confere a Portaria 02/2009- GP de 02 de janeiro de 2009, dispensa do procedimento licitatório nos termos do Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, referente ao Processo nº 01/2012 Dispensa de Licitação. Venha-Ver, 04 de janeiro de 2012.

EUSTÂNIA MARIA FERNANDES SALVIANO
Secretária de Finanças e Planejamento

Ratifico o presente termo de dispensa de licitação de acordo com o Art. 26, da Lei Federal 8666/93.

EXPEDITO SALVIANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Marcos de Freitas
Código Identificador:514A7D7F

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2011

A Prefeitura Municipal de Venha Ver, por intermédio do seu Pregoeiro, torna público o resultado referente ao Pregão Presencial nº. 031/2011, que teve por objeto a aquisição de duas motocicletas 0km, categoria 125 cilindrada. Foi homologado o objeto desta licitação para a empresa: P N MOTOS ALTO OESTE LTDA. Venha Ver/RN, 28 de dezembro de 2011.

EDIVAN FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Antonio Marcos de Freitas
Código Identificador:20710B74

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2011

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr(a). Expedito Salviano, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 031/2011, conforme indicado abaixo, resultado da homologação. O objeto licitado foi homologado em favor à P N MOTOS ALTO OESTE LTDA, no valor total de R$ 11.180,00 (onze mil e cento e oitenta reais). Expedito Salviano, Prefeito. 28 de dezembro de 2011.

EXPEDITO SALVIANO
Prefeito.

Publicado por:
Antonio Marcos de Freitas
Código Identificador:FDE164CD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 001/2012

ORIGEM: Dispensa de licitação n.º 001/2012
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Venha-Ver/RN
CONTRATADO: **QUEIROZ DISTRIBUIDORA LTDA**
OBJETO: **Aquisição de arame farpado, arame liso e grampos para cercar diversos terrenos públicos da prefeitura de Venha-Ver.**
VALOR DO CONTRATO 3.312,00: R$ (três mil e trezentos e doze reais).
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2012, unidade 02.009 Projeto 2.017, Classificação Econômica 44.90.5200, no valor total de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).
VIGÊNCIA: 04 de janeiro de 2012 a 31 de janeiro de 2012.
DATA DA ASSINATURA: 04 de janeiro de 2012.

Publicado por:
Antonio Marcos de Freitas
Código Identificador:04F3C068

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2012

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Viçosa/RN, torna público que fará realizar no dia 17 de janeiro de 2012, as 14:00 hs, licitação na modalidade pregão presencial na forma de Registro de Preços para aquisição gradual de Gêneros Alimentícios destinados à manutenção do programa de distribuição de cestas básicas da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Viçosa. O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Viçosa localizada a Rua Ózeas Pinto, 140 – Viçosa/RN, no período de segunda a sexta-feira das 09:00 às 12:00, maiores informações no Tel: (84) 3376-0044.

KLEBERSON ALVES DOS SANTOS
Pregoeiro.

Viçosa/RN, em 03 de janeiro de 2012.

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:D73C37E8

